



POR

Princípios,
Organização
& Regras

APRESENTAÇÃO

Aos membros da UEB

Temos a satisfação de lhes apresentar o nosso novo P.O.R.

É um documento fundamental para o desenvolvimento do Escotismo Brasileiro. Sua leitura é imprescindível para todos quantos pratiquem o Escotismo no Brasil. Em importância, só o Estatuto lhe é superior.

Na elaboração deste novo P.O.R., foi adotada a mesma concepção em que se fundamenta o nosso Estatuto: se, por um lado, orienta, permite, por outro lado, que as diferentes realidades e necessidades sejam efetivamente contempladas.

Os que conhecem, ou conheceram, sua versão anterior, notarão que foram extraídos do P.O.R. os capítulos referentes ao adestramento (Etapas de Classe e de Especialidades), medidas disciplinares e condecorações que, em razão do dinamismo que caracteriza tais assuntos, serão tratados em documentos específicos.

Houve, por outro lado, a preocupação de preencher um grande vazio, incluindo no P.O.R. os símbolos e distintivos, ilustrando as regras alusivas com os desenhos oficiais.

O presente texto, assim como o do Estatuto da UEB, deve permanecer estável, de forma a assegurar seu amplo conhecimento e a aplicação do seu conteúdo.

A Diretoria e o Escritório Nacional esperam, com este documento, estar prestando um apoio decisivo ao desenvolvimento do nosso Escotismo.

Se, da leitura do texto, resultaram dúvidas, pergunte. O Escritório Nacional está à sua disposição, para os esclarecimentos necessários. Sua contribuição é bem vinda.

O importante é que você entenda, respeite e aplique o que consta deste P.O.R. Essa é a única maneira de buscarmos desenvolver o Escotismo Brasileiro em quantidade e qualidade.

Faça a sua parte, e ajude a UEB a cumprir sua missão.

Mário Henrique Peters Farinon
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

P.O.R.

PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO E REGRAS

ÍNDICE

Capítulo 1 - Dos Fundamentos

Regra 001 - Definição de Escotismo	10
Regra 002 - Propósito do Escotismo	10
Regra 003 - Princípios do Escotismo	10
Regra 004 - Promessa Escoteira	10
Regra 005 - Promessa do Lobinho	11
Regra 006 - Promessa de Adultos	11
Regra 007 - Promessa de Estrangeiros	11
Regra 008 - Lei Escoteira	11
Regra 009 - Lei do Lobinho	11
Regra 010 - Método Escoteiro	12

Capítulo 2 - Da Orientação Geral

Regra 011 - Posição do Escotismo	13
Regra 012 - União dos Escoteiros do Brasil	13
Regra 013 - Ramos	13
Regra 014 - Modalidades	14
Regra 015 - Falsas Interpretações	14
Regra 016 - Participação Voluntária	14
Regra 017 - Escotistas e Dirigentes	15
Regra 018 - Conflitos Sociais	15
Regra 019 - Serviços	15
Regra 020 - Fraternidade Mundial	15

Capítulo 3 - Da Orientação Espiritual

Regra 021 - Prática Religiosa	16
Regra 022 - Orientação Espiritual	16

Capítulo 4 - Da Orientação Financeira

Regra 023 - Patrimônio	17
Regra 024 - Finanças	17

Capítulo 5 - Da Organização do Nível Local

Regra 025 - Grupo Escoteiro	18
Regra 026 - Seções do Grupo	18
Regra 027 - Novas Seções	18
Regra 028 - Autorização Provisória	18
Regra 029 - Data de Fundação do Grupo	19
Regra 030 - Nome do Grupo	19
Regra 031 - Numeral do Grupo	19
Regra 032 - Reconhecimento do Grupo	19
Regra 033 - Registro e Contribuição Anual	20
Regra 034 - Assembléia de Grupo	20
Regra 035 - Conselho de Pais	20
Regra 036 - Dirigentes do Grupo	20
Regra 037 - Escotistas do Grupo	21
Regra 038 - Escrituração do Grupo	21
Regra 039 - Admissão no Grupo	21
Regra 040 - Desligamento do Grupo	22
Regra 041 - Medidas Disciplinares	22
Regra 042 - Co-Educação	22

Capítulo 6 - Do Traje e do Uniforme Escoteiro

Regra 043 - Considerações Gerais sobre Traje e Uniforme Escoteiro	23
Regra 044 - Traje Escoteiro	23
Regra 045 - Uniforme Escoteiro	
I - Uniforme Escoteiro para Lobinhos e Lobinhas	24
II - Uniforme Escoteiro para Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Pioneiros, Pioneiras, Escotistas e Dirigentes	
A - Uniforme Escoteiro para a Modalidade Básica	25
B - Uniforme Escoteiro para a Modalidade do Mar	26
C - Uniforme Escoteiro para a Modalidade do Ar	27
Regra 046 - Traje Social e de Representação para Adultos	27

Capítulo 7 - Do Ramo Lobinho

Regra 047 - Ênfase do Ramo Lobinho	29
Regra 048 - Promessa e Lei do Lobinho	29
Regra 049 - Lema do Lobinho	29

Regra 050 - Seção do Ramo Lobinho	29
Regra 051 - Chefia do Ramo Lobinho	29
Regra 052 - Implantação da Seção do Ramo Lobinho	30
Regra 053 - Matilha	30
Regra 054 - Bastão Totem	30
Regra 055 - Graduados no Ramo Lobinho	
- Primo e Segundo	31
Regra 056 - Escrituração da Alcatéia	31
Regra 057 - Admissão na Alcatéia	31
Regra 058 - O Lobinho	31
Regra 059 - Adestramento do Ramo Lobinho	31
Regra 060 - Mudança para o Ramo Escoteiro	31

Capítulo 8 - Do Ramo Escoteiro

Regra 061 - Ênfase do Ramo Escoteiro	32
Regra 062 - Promessa e Lei do Escoteiro	32
Regra 063 - Lema do Escoteiro	32
Regra 064 - Seção do Ramo Escoteiro	32
Regra 065 - Chefia do Ramo Escoteiro	32
Regra 066 - Implantação da Seção do Ramo Escoteiro	33
Regra 067 - Patrulha de Escoteiros	33
Regra 068 - Graduados no Ramo Escoteiro	
- Monitor e Submonitor	34
Regra 069 - Encargos na Patrulha de Escoteiros	34
Regra 070 - Conselho de Patrulha de Escoteiros	35
Regra 071 - Livros da Patrulha de Escoteiros	35
Regra 072 - Corte de Honra da Tropa de Escoteiros	35
Regra 073 - Conselho de Monitores da Tropa de Escoteiros ..	36
Regra 074 - Conselho de Tropa do Ramo Escoteiro	36
Regra 075 - Atividades Co-Educativas no Ramo Escoteiro ...	36
Regra 076 - Escrituração da Tropa de Escoteiros	37
Regra 077 - Admissão na Tropa de Escoteiros	37
Regra 078 - O Escoteiro	37
Regra 079 - Adestramento do Ramo Escoteiro	37
Regra 080 - Mudança para o Ramo Sênior	37

Capítulo 9 - Do Ramo Sênior

Regra 081 - Ênfase do Ramo Sênior	38
Regra 082 - Promessa e Lei do Sênior	38
Regra 083 - Lema do Sênior	38
Regra 084 - Seção do Ramo Sênior	38
Regra 085 - Chefia do Ramo Sênior	38
Regra 086 - Implantação da Seção do Ramo Sênior	39
Regra 087 - Patrulha, de Seniores	39

Regra 088 - Graduados no Ramo Sênior - Monitor e Submonitor	40
Regra 089 - Encargos na Patrulha de Seniores	40
Regra 090 - Conselho de Patrulha de Seniores	41
Regra 091 - Livros da Patrulha de Seniores	41
Regra 092 - Corte de Honra da Tropa de Seniores	41
Regra 093 - Conselho de Monitores da Tropa de Seniores	42
Regra 094 - Conselho de Tropa do Ramo Sênior	42
Regra 095 - Atividades Co-Educativas no Ramo Sênior	43
Regra 096 - Escrituração da Tropa de Seniores	43
Regra 097 - Admissão na Tropa de Seniores	43
Regra 098 - O Sênior	43
Regra 099 - Adestramento do Ramo Sênior	43
Regra 100 - Sênior Instrutor de Lobinho	43
Regra 101 - Mudança para o Ramo Pioneiro	43

Capítulo 10 - Do Ramo Pioneiro

Regra 102 - Ênfase do Ramo Pioneiro	45
Regra 103 - Promessa e Lei do Pioneiro	45
Regra 104 - Lema do Pioneiro	46
Regra 105 - Seção do Ramo Pioneiro	46
Regra 106 - Chefia do Ramo Pioneiro	46
Regra 107 - Equipes de Trabalho ou de Interesse	47
Regra 108 - Carta Pioneira	47
Regra 109 - Conselho de Clã	47
Regra 110 - Comissão Administrativa do Clã	48
Regra 111 - Atividades Co-Educativas no Ramo Pioneiro	48
Regra 112 - Escrituração do Clã	48
Regra 113 - Admissão no Clã	48
Regra 114 - Padrinhos	48
Regra 115 - Atividades Pioneiras	48
Regra 116 - Adestramento do Ramo Pioneiro	49
Regra 117 - Pioneiro Instrutor	49
Regra 118 - Nomeação de Pioneiros como Escotistas	49
Regra 119 - Saída do Clã	49

Capítulo 11 - Dos Adultos

Regra 120 - Orientações Gerais sobre Adultos	50
Regra 121 - Sócios Escotistas	50
Regra 122 - Sócios Dirigentes	50
Regra 123 - Sócios Contribuintes	50
Regra 124 - Sócios Beneméritos e Honoríficos	50

Regra 125 - Nomeação de Adultos	51
Regra 126 - Exoneração de Adultos	51
Regra 127 - Formação de Adultos	51

Capítulo 12 - Das Atividades Internacionais

Regra 129 - Participação de Sócios da UEB em atividades internacionais	52
Regra 130 - Contatos com as Associações Escoteiras Estrangeiras e Organismos Escoteiros Internacionais	52
Regra 131 - Convites a Escoteiros e Associações Escoteiras Estrangeiras	52

Capítulo 13 - Das Regras de Segurança

Regra 132 - Orientações Gerais sobre Segurança	53
--	----

Capítulo 14 - Dos Símbolos Escoteiros.

Regra 133 - Emblema da UEB	54
Regra 134 - Bandeiras	
I - Bandeira do Bureau Mundial de Escotismo ..	54
II - Bandeira da UEB	54
III - Bandeiras das Regiões	54
IV - Bandeiras dos Grupos Escoteiros	54
V - Bandeiras das Seções	55
Regra 135 - Bandeirolas de Patrulha	55
Regra 136 - Hino Alerta	55
Regra 137 - Símbolo da Modalidade do Mar	55
Regra 138 - Hino da Modalidade do Mar	
- O "Ra-ta-plan do Mar"	56
Regra 139 - Símbolo da Modalidade do Ar	56
Regra 140 - Hino da Modalidade do Ar	56
Regra 141 - Símbolos dos Ramos	
I - Símbolo do Ramo Lobinho	57
II - Símbolo do Ramo Escoteiro	57
III - Símbolo do Ramo Sênior	57
IV - Símbolo do Ramo Pioneiro	57
Regra 142 - Sinal Escoteiro	57
Regra 143 - Sinal de Lobinho	58
Regra 144 - Sinal de Promessa	58
Regra 145 - Saudação	58

	I - Saudação com as mãos livres	58
	II - Saudação com o bastão da Patrulha	58
Regra 146 -	Aperto de Mão	58
Regra 147 -	Grito de Saudação	58

Capítulo 15 - Dos Distintivos Escoteiros.

Regra 148 -	Distintivos de Promessa	
	I - Distintivo de Promessa de Lobinho	59
	II - Distintivo de Promessa Escoteira	59
Regra 149 -	Distintivo do Ramo Lobinho	59
Regra 150 -	Distintivos de Modalidade	
	I - Distintivo da Modalidade Básica	59
	II - Distintivo da Modalidade do Mar	60
	III - Distintivo da Modalidade do Ar	60
Regra 151 -	Distintivos de Identificação de Grupo Escoteiro	
	I - Distintivo e Lenço do Grupo Escoteiro	60
	II - Distintivo Numeral do Grupo Escoteiro	60
Regra 152 -	Distintivos de Identificação de Região Escoteira	
	I - Distintivo e Lenço da Região Escoteira	61
	II - Listel da Região Escoteira	61
Regra 153 -	Distintivo "BRASIL" e Lenço Nacional	61
Regra 154 -	Distintivo Anual	62
Regra 155 -	Distintivos de Direção	
	I - Distintivo de Direção Regional	62
	II - Distintivo de Direção Nacional	62
Regra 156 -	Estrelas de Atividade	62
Regra 157 -	Distintivos de Especialidades	63
Regra 158 -	Insígnia Mundial de Conservacionismo	64
Regra 159 -	Distintivos de Classe ou de Desenvolvimento	
	I - Distintivos de Classe no Ramo Lobinho	65
	A - Distintivo de Primeira Estrela	65
	B - Distintivo de Segunda Estrela	65
	C - Distintivo do Cruzeiro do Sul	65
	II - Distintivos de Classe no Ramo Escoteiro	
	A - Distintivo de Segunda Classe	65
	B - Brevê do Escoteiro do Ar de Segunda Classe	66
	C - Distintivo de Primeira Classe	66
	D - Brevê do Escoteiro do Ar de Primeira Classe	66
	E - Cordão de Eficiência Verde e Amarelo	66
	F - Cordão de Eficiência Vermelho e Branco	66
	G - Distintivo de Escoteiro Lis-de-Ouro	66

	III - Distintivos de Classe no Ramo Sênior	
	A - Distintivo de Sênior Investido	66
	B - Distintivo de Eficiência I	67
	C - Brevê de Eficiência I de Sênior do Ar ...	67
	D - Distintivo de Eficiência II	67
	E - Brevê de Eficiência II de Sênior do Ar	
	F - Cordão Dourado	67
	G - Insígnia de Modalidade: Correia de Mateiro	67
	H - Insígnia de Modalidade: Insígnia Naval	67
	I - Insígnia de Modalidade: Insígnia de Aeronauta	68
	J - Distintivo de Escoteiro da Pátria	68
	IV - Distintivos de Classe no Ramo Pioneiro	68
	A - Distintivo de Pioneiro Investido	68
	B - Insígnia de Cidadania	68
	C - Insígnia Pioneira	68
	D - Insígnia de B-P	69
Regra 160	- Distintivos de Mudança de Ramo	
	I - Distintivo de Trilha Escoteira	69
	II - Distintivo de Rota Sênior	69
	III - Distintivo de Ponte Pioneira	69
Regra 161	- Distintivos de Matilhas e Patrulhas	
	I - Distintivo de Matilha	70
	II - Distintivo de Patrulha de Escoteiros	70
	III - Distintivo de Patrulha de Seniores	70
Regra 162	- Distintivos de Graduação	
	I - Distintivo de Segundo	71
	II - Distintivo de Primo	71
	III - Distintivo de Submonitor Escoteiro	71
	IV - Distintivo de Monitor Escoteiro	71
	V - Distintivo de Submonitor Sênior	71
	VI - Distintivo de Monitor Sênior	71
Regra 163	- Distintivo de Instrutor de Lobinhos	72
Regra 164	- Distintivo de Linguista ou Intérprete	72
Regra 165	- Distintivos de Formação de Adulto	
	I - Anel de Gilwell	72
	II - Colar da Insígnia da Madeira	72
	III - Lenço de Gilwell	73
	IV - Contas Adicionais da Insígnia da Madeira ..	73
Regra 166	- Distintivo do Bureau Mundial de Escotismo	73
Regra 167	- Lenço do Bureau Mundial de Escotismo	73
Regra 168	- Distintivo da Região Interamericana	73
Regra 169	- Condecorações, Medalhas e outros símbolos de reconhecimento	74
Índice Remissivo	75

CAPÍTULO 1

DOS FUNDAMENTOS

REGRA 001 - DEFINIÇÃO DE ESCOTISMO

O Escotismo é um movimento educacional para jovens, com a colaboração de adultos, voluntário, sem vínculos político-partidários, que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, de acordo com o Propósito, os Princípios e o Método Escoteiro.

REGRA 002 - PROPÓSITO DO ESCOTISMO

O Propósito do Movimento Escoteiro é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido no Projeto Educativo da União dos Escoteiros do Brasil.

REGRA 003 - PRINCÍPIOS DO ESCOTISMO

Os Princípios do Escotismo são definidos na Promessa Escoteira, base moral que se ajusta aos progressivos graus de maturidade do indivíduo:

- a - Dever para com Deus - Adesão a princípios espirituais e vivência ou busca da religião que os expresse, respeitando as demais.
- b - Dever para com a Pátria - Lealdade ao nosso País, em harmonia com a promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas pela Fraternidade Escoteira.
- c - Dever para com o Próximo - Respeito e solidariedade ao próximo, participação ativa no desenvolvimento da comunidade e valorização do equilíbrio da Natureza.

REGRA 004 - PROMESSA ESCOTEIRA

A Promessa Escoteira, prestada por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Pioneiros e Pioneiras na cerimônia correspondente, e renovada quando da passagem de um para outro Ramo, é a seguinte:

*Prometo pela minha honra fazer o melhor possível para:
Cumprir meus deveres para com Deus e minha Pátria;
Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião;
Obedecer à Lei Escoteira.*

CAPÍTULO 1

DOS FUNDAMENTOS

REGRA 001 - DEFINIÇÃO DE ESCOTISMO

O Escotismo é um movimento educacional para jovens, com a colaboração de adultos, voluntário, sem vínculos político-partidários, que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, de acordo com o Propósito, os Princípios e o Método Escoteiro.

REGRA 002 - PROPÓSITO DO ESCOTISMO

O Propósito do Movimento Escoteiro é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido no Projeto Educativo da União dos Escoteiros do Brasil.

REGRA 003 - PRINCÍPIOS DO ESCOTISMO

Os Princípios do Escotismo são definidos na Promessa Escoteira, base moral que se ajusta aos progressivos graus de maturidade do indivíduo:

- a - Dever para com Deus - Adesão a princípios espirituais e vivência ou busca da religião que os expresse, respeitando as demais.
- b - Dever para com a Pátria - Lealdade ao nosso País, em harmonia com a promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas pela Fraternidade Escoteira.
- c - Dever para com o Próximo - Respeito e solidariedade ao próximo, participação ativa no desenvolvimento da comunidade e valorização do equilíbrio da Natureza.

REGRA 004 - PROMESSA ESCOTEIRA

A Promessa Escoteira, prestada por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Pioneiros e Pioneiras na cerimônia correspondente, e renovada quando da passagem de um para outro Ramo, é a seguinte:

*Prometo pela minha honra fazer o melhor possível para:
Cumprir meus deveres para com Deus e minha Pátria;
Ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião;
Obedecer à Lei Escoteira.*

REGRA 005 - PROMESSA DO LOBINHO

A Promessa do Lobinho, de forma adaptada à idade, prestada por Lobinhos e Lobinhas na cerimônia correspondente é a seguinte:

*Prometo fazer o melhor possível para:
Cumprir meus deveres para com Deus e minha Pátria;
Obedecer à Lei do Lobinho e fazer todos os dias uma boa ação.*

REGRA 006 - PROMESSA DE ADULTOS

Os Escotistas e Dirigentes, na cerimônia de Promessa ou na posse de um cargo, prestarão a Promessa Escoteira da REGRA 004 acrescentando ao final : *"e servir à União dos Escoteiros do Brasil"*.

REGRA 007 - PROMESSA DE ESTRANGEIROS

Os estrangeiros, conforme o caso, prestarão a Promessa das REGRAS 004, 005 ou 006 dizendo, após *"deveres para com Deus"*, a frase *"a minha Pátria e o Brasil"*.

REGRA 008 - LEI ESCOTEIRA

A Lei Escoteira é a seguinte:

- I - O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais do que a própria vida.*
- II - O Escoteiro é leal.*
- III - O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação.*
- IV - O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais Escoteiros.*
- V - O Escoteiro é cortês.*
- VI - O Escoteiro é bom para o animais e as plantas.*
- VII - O Escoteiro é obediente e disciplinado.*
- VIII - O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades.*
- LX - O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio.*
- X - O Escoteiro é limpo de corpo e alma.*

REGRA 009 - LEI DO LOBINHO

A Lei do Lobinho é a seguinte:

- I - O Lobinho ouve sempre os Velhos Lobos.*
- II - O Lobinho pensa primeiro nos outros.*
- III - O Lobinho abre os olhos e os ouvidos.*
- IV - O Lobinho é limpo e está sempre alegre.*
- V - O Lobinho diz sempre a verdade.*

REGRA 010 - MÉTODO ESCOTEIRO

O Método Escoteiro, com aplicação eficazmente planejada e sistematicamente avaliada nos diversos níveis do Movimento, caracteriza-se pelo conjunto dos seguintes pontos :

- a - Aceitação da Promessa e da Lei Escoteira :
Todos os membros assumem, voluntariamente, um compromisso de vivência da Promessa e da Lei Escoteira.
- b - Aprender fazendo:
Educando pela ação, o Escotismo valoriza:
 - o aprendizado pela prática;
 - o treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa;
 - os hábitos de observação, indução e dedução.
- c - Vida em equipe, incluindo:
 - descoberta e aceitação progressiva de responsabilidade;
 - disciplina assumida voluntariamente;
 - capacidade tanto para cooperar como para liderar.
- d - Atividades progressivas, atraentes e variadas, compreendendo:
 - jogos;
 - adestramento em técnicas úteis, estimulado por um sistema de distintivos;
 - vida ao ar livre e em contato com a Natureza;
 - interação com a Comunidade;
 - mística e ambiente fraterno.
- e - Desenvolvimento pessoal pela orientação individual considerando:
 - a realidade e o ponto de vista de cada membro;
 - a confiança nas potencialidades de cada jovem;
 - o exemplo pessoal do adulto;
 - Seções com número limitado de jovens e faixa etária própria.

CAPITULO 2

DA ORIENTAÇÃO GERAL

REGRA 011 - POSIÇÃO DO ESCOTISMO

O Escotismo, como força educativa, se propõe a complementar a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso, e de nenhum modo deve substituir essas instituições.

A UEB não está ligada a qualquer organização político-partidária. Seus membros, quando usando o traje ou o uniforme escoteiro, ou quando representando o Movimento Escoteiro, devem abster-se de tomar parte em reuniões ou atividades político-partidárias.

REGRA 012 - UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

A União dos Escoteiros do Brasil - UEB, é a sociedade civil de âmbito nacional que congrega todos quantos pratiquem o Escotismo no Brasil, de forma que o Escotismo só pode ser praticado no Território Brasileiro por pessoas físicas ou jurídicas por ela autorizadas, e tem, em consequência, exclusividade na produção, na comercialização e no uso de símbolos e distintivos escoteiros.

A UEB está organizada em três Níveis :

- a - o NACIONAL, com autoridade em todo o Território Nacional;
- b - o REGIONAL, denominado Região Escoteira, podendo abranger uma ou mais Unidades da Federação, ou parte dela, com autoridade sobre a área que lhe for fixada; e
- c - o LOCAL, constituído pelos Grupos e Seções Escoteiras, que são organizações locais para a prática do Escotismo.

REGRA 013 - RAMOS

O Escotismo está organizado em Ramos, que se distinguem por programas e atividades diferentes, dentro da mesma metodologia escoteira:

- a - Ramo Lobinho, para meninos e meninas de 7 a 10 anos, indistintamente denominados Lobinhos, neste P.O.R.;
- b - Ramo Escoteiro, para rapazes e moças de 11 a 14 anos, indistintamente denominados Escoteiros, neste P.O.R.;
- c - Ramo Sênior, para rapazes e moças de 15 a 17 anos, indistintamente denominados Seniores, neste P.O.R.; e

- d - Ramo Pioneiro, para rapazes e moças de 18 a 21 anos (incompletos), indistintamente denominados Pioneiros, neste P.O.R.

Nestes intervalos abertos, a passagem de um Ramo para o seguinte pode ser feita quando o Lobinho contar de 10 a 11 anos, o Escoteiro de 14 a 15 anos e o Sênior de 17 a 18 anos, levando em conta as características individuais de cada criança ou jovem.

REGRA 014 - MODALIDADES

O Escotismo também se organiza em Modalidades, a saber:

- a - Modalidade Básica, em que predominam as atividades em terra e o ambiente mateiro;
- b - Modalidade do Mar, em que predominam as atividades orientadas para a especialização em marinharia e o ambiente náutico; e
- c - Modalidade do Ar, em que predominam as atividades orientadas para a especialização em aviação e o ambiente aeronáutico.

As ênfases educativas das Modalidades do Mar e do Ar são exclusivas e próprias dos Ramos Escoteiro e Sênior, ou seja, nos Ramos Lobinho e Pioneiro não se desenvolvem as Modalidades do Mar e do Ar.

REGRA 015 - FALSAS INTERPRETAÇÕES

A UEB não apoia nem permite falsas interpretações, falsas apresentações e falsas aplicações do Escotismo, quer como escola de combate ao analfabetismo, ou de instrução de primeiro grau, quer como forma de organização interna em escolas, orfanatos, internatos ou asilos, quer como instituição de caridade para crianças pobres, quer como solução para problemas de menores abandonados, desvalidos ou delinqüentes, quer como instituição pré-militar, paramilitar ou militarizada. Reconhece, no entanto, que o Método Escoteiro é um elemento auxiliar de educação que pode ser útil às instituições acima mencionadas.

REGRA 016 - PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

A UEB não admite nem permite:

- a - o uso do uniforme ou do traje escoteiro como vestimenta diária adotada por qualquer outra instituição;
- b - qualquer forma de obrigatoriedade em ser membro do Movimento Escoteiro dentro de instituições ou para nelas ingressar; e

- c - qualquer forma de pressão sobre os jovens ou seus pais, exercida por parentes, superiores hierárquicos ou quaisquer outras pessoas, visando levar os jovens a ingressarem no Escotismo contra sua vontade.

REGRA 017 - ESCOTISTAS E DIRIGENTES

Todos os Escotistas e Dirigentes devem ser pessoas idôneas que voluntariamente se disponham a servir à juventude e à comunidade, por acreditarem na eficácia do Escotismo como instrumento de educação, sem visar qualquer forma de vantagens, diretas ou indiretas, ou de recompensa pecuniária.

REGRA 018 - PROBLEMAS SOCIAIS

O Escotismo não poderá prestar ajuda a nenhuma das partes empenhadas em conflitos sociais, mas qualquer Grupo Escoteiro poderá prestar ajuda voluntária às autoridades empenhadas em minimizar os efeitos de calamidades públicas, desde que tenha sido obtido o consentimento da autoridade escoteira imediatamente superior. Nenhum membro do Grupo poderá ser compelido a colaborar ou punido por negar sua colaboração.

REGRA 019 - SERVIÇOS

A boa ação diária e o serviço ao próximo e à comunidade são deveres comuns a todos os membros do Movimento, individual ou coletivamente, e nada caracteriza melhor o Escoteiro do que o cumprimento integral dessa atitude.

Todos os Escotistas e Dirigentes devem se empenhar em conseguir oportunidades para a prestação de serviços e a execução de projetos de desenvolvimento comunitário.

A UEB incentivará a participação dos Grupos Escoteiros em todas as campanhas nacionais ou estaduais que visem a educação popular, a higiene e a saúde, o cumprimento dos deveres cívicos, a conservação dos recursos naturais e a todos os movimentos de cooperação que lhe sejam similares.

REGRA 020 - FRATERNIDADE MUNDIAL

Todos os membros do Movimento Escoteiro fazem parte da grande Fraternidade Escoteira Mundial e dessa forma concorrem para a paz e a mútua compreensão entre os homens, auxiliando todos os movimentos de cooperação internacional que se coadunam com esses interesses e sentimentos.

CAPITULO 3

DA ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

REGRA 021 - PRÁTICA RELIGIOSA

O Escotismo é um movimento franqueado a todos os que crêem em Deus. A UEB respeita e estimula a prática da religião dos seus associados e Grupos Escoteiros, e incentiva a todos os seus membros a praticar ou buscar uma religião. Incentiva e facilita para que os programas de atividades escoteiras proporcionem o culto e a prática das confissões religiosas dos participantes.

REGRA 022 - ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

Os Grupos Escoteiros deverão respeitar a seguinte orientação espiritual:

- a - todos os membros do Grupo devem ser estimulados a ter uma religião e seguir fielmente seus preceitos;
- b - quando o Grupo for composto, obrigatoriamente, por jovens de uma única religião, seus Escotistas deverão pertencer a essa mesma religião e terão, como obrigação indeclinável, que zelar pelas práticas religiosas de seus integrantes e pela orientação religiosa do Grupo, de acordo com a entidade religiosa; esses Grupos serão designados Grupos de denominação religiosa;
- c - quando o Grupo for composto por jovens pertencentes a diversas religiões, seus Escotistas devem respeitá-las, verificando que cada um observe seus deveres religiosos; nas atividades do Grupo, os cultos e orações devem ser de caráter simples, ecumênico e de assistência voluntária;
- d - os jovens devem ser estimulados a assistir às cerimônias religiosas do seu próprio culto e têm o direito, quando em acampamentos, de isolar-se para orações individuais ou coletivas e para o estudo de sua religião;
- e - é vedado aos Escotistas tornar obrigatório o comparecimento dos jovens às cerimônias religiosas.

Os Grupos Escoteiros devem contar com orientação espiritual adequada às diferentes religiões dos seus membros juvenis, ministrada por pessoas de sua religião.

CAPÍTULO 4

DA ORIENTAÇÃO FINANCEIRA

REGRA 023 - PATRIMÔNIO

O patrimônio de qualquer Órgão da UEB, deverá ser registrado em livro de Registro de Bens Patrimoniais, com uma breve descrição, localização e valor de cada item, sendo devidamente arquivadas as escrituras, documentos de registro, recibos e documentos de doação, as quais deverão ser comunicadas e registradas nos órgãos escoteiros superiores. A alienação ou oneração dos bens patrimoniais respeitará o disposto no Estatuto da UEB.

REGRA 024 - FINANÇAS

A orientação financeira da UEB aos membros juvenis é parte integrante do processo educativo e visa a formação de hábitos de independência financeira e de correção no trato do dinheiro. Os jovens serão estimulados pelos Escotistas e Dirigentes, com o apoio dos pais, a custear suas despesas escoteiras com o fruto do seu trabalho ou com economias de suas mesadas.

As boas ações diárias não podem ser transformadas em fontes de receita e por elas os membros juvenis nada deverão receber nem remuneração nem gorjeta.

O trato de valores em todos os níveis da UEB, seja por membros adultos ou por jovens, deve ser conduzido com absoluta transparência e fiscalizado com rigor.

É vedado aos membros do Movimento, nesta qualidade, isoladamente ou em grupos, tomar parte em pedidos de dinheiro nas ruas ou de casa em casa, por meio coletas, livros de ouro, subscrições ou qualquer outro meio que possa ser interpretado como uma forma de esmolar, quer para seus próprios Grupos e órgãos escoteiros, quer para instituições ou obras de caridade, pois essa prática é sempre nociva aos jovens e pode dar motivo a fraudes e explorações por parte de pessoas mal intencionadas e estranhas ao Movimento. Em casos excepcionais de calamidade pública, e mediante expressa autorização da Diretoria Regional, os Grupos poderão permitir aos seus membros a participação em atividades organizadas por entidades legalmente reconhecidas, para o recolhimento de materiais e produtos em proveito das vítimas.

CAPÍTULO 5

DA ORGANIZAÇÃO DO NÍVEL LOCAL

REGRA 025 - GRUPO ESCOTEIRO

O Grupo Escoteiro é a organização local que congrega as Seções, destinada a proporcionar a prática do Escotismo aos seus membros, devendo ser organizado e constituído na forma do Estatuto da UEB e deste P.O.R., a fim de que possa obter e manter o reconhecimento da UEB.

O objetivo de todo o Grupo Escoteiro é tornar-se completo, isto é, ser co-educativo e atender aos quatro Ramos, de modo a oferecer aos seus membros juvenis o Programa Escoteiro integral, progressivo e contínuo. Para isso o Grupo Escoteiro deve buscar contar com todas as Seções.

REGRA 026 - SEÇÕES DO GRUPO

A Seção é a unidade do Movimento Escoteiro que congrega os membros de um mesmo Ramo.

Conforme os Ramos, as Seções de um mesmo Grupo Escoteiro, podem ser:

- a - Ramo Lobinho: Alcatéia de Lobinhos, Alcatéia de Lobinhas ou Alcatéia Mista;
- b - Ramo Escoteiro: Tropa de Escoteiros ou Tropa de Escoteiras;
- c - Ramo Sênior: Tropa de Seniores ou Tropa de Guias; e
- d - Ramo Pioneiro: Clã Pioneiro.

REGRA 027 - NOVAS SEÇÕES

A decisão de implantar uma nova Seção em um Grupo Escoteiro já existente compete a Diretoria do Grupo.

REGRA 028 - AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

A formação de um novo Grupo Escoteiro deve ter apoio da Região Escoteira. Nenhum passo deve ser dado para reunir crianças e jovens a fim de praticar Escotismo sem a prévia expedição da Autorização Provisória, válida por quatro meses, concedida pela autoridades escoteiras regionais, juntamente com o numeral que identificará o novo grupo, em favor da entidade (igreja, escola, clube, fábrica, etc.), da pessoa ou do conjunto de pessoas interessadas na criação de um Grupo Escoteiro. Se o Grupo Escoteiro for patrocinado, será necessária a assinatura de convênio entre a instituição patrocinadora e a UEB, representada pela Diretoria Regional.

Caso se mostre insuficiente o prazo de validade da Autorização Provisória, poderá ser prorrogada por igual período.

Durante a vigência da Autorização Provisória será eleita ou indicada a primeira Diretoria do Grupo (ou Diretor de Escotismo) numa reunião de cidadãos ou membros da entidade e escolhido o nome do Grupo Escoteiro. Essa Diretoria indicará os Chefes das primeiras Seções, que por sua vez sugerirão seus Assistentes. Preferencialmente após a realização de estágio pelos Escotistas começarão a ser realizadas as reuniões das crianças e jovens inscritos nas Seções e devidamente registradas na UEB, sob a direção de seus Chefes, para treinamento dos Aspirantes, organização das Matilhas ou Patrulhas e início do adestramento, evitando-se ter mais de oito Aspirantes numa mesma Seção.

REGRA 029 - DATA DE FUNDAÇÃO DO GRUPO

A data da primeira Promessa de membros juvenis será considerada como a de fundação do Grupo, e deverá ocorrer antes de esgotado o prazo de Autorização Provisória.

REGRA 030 - NOME DO GRUPO

Os Grupos podem adotar o nome de seus Patronos ou outras denominações, sendo vedado os nomes de pessoas vivas e as designações em língua estrangeira, bem como a repetição de um mesmo nome na mesma Região Escoteira. Quando a maioria das Seções dos Ramos Escoteiro e Sênior de um Grupo adotar a Modalidade do Mar ou do Ar, o Grupo deverá adotar a denominação de Grupo Escoteiro do Mar ou do Ar, conforme o caso. Os Grupos patrocinados por igrejas ou outras instituições religiosas poderão incorporar à sua denominação o adjetivo que identifique seu credo religioso. Os Grupos patrocinados por outras entidades podem usar, após a denominação usual, o nome ou sigla que identifique a entidade.

As Seções de um Grupo não podem ter Patronos ou denominação diferente daquela adotada pelo Grupo. Existindo mais de uma Seção do mesmo Ramo, elas serão diferenciadas pelo numeral cardinal correspondente à ordem de sua criação.

REGRA 031 - NUMERAL DO GRUPO

Os Grupos Escoteiros serão designados por um numeral ordinal atribuído pela Região Escoteira, seguido da combinação de duas letras que identificam a Região.

REGRA 032 - RECONHECIMENTO DO GRUPO

São condições essenciais para o reconhecimento de um grupo Escoteiro:

- a - haver uma entidade patrocinadora ou um grupo de pais e outras pessoas da comunidade que se organizem em Assembléia de Grupo, para assegurar os recursos humanos e materiais, inclusive financeiros, necessários ao funcionamento do Grupo;

- b - haver uma Diretoria, que indique pessoas idôneas que possam se responsabilizar pelos aspectos técnicos concernentes ao funcionamento do Grupo e às Chefias de suas Seções;
- c - haver uma sede ou local para suas reuniões; e
- d - assumirem os responsáveis o compromisso de orientar as atividades do Grupo pelo Estatuto da UEB, por este P.O.R. e pela legislação escoteira em vigor.

REGRA 033 - REGISTRO E CONTRIBUIÇÃO ANUAL

Antes que um membro, juvenil ou adulto, possa iniciar a frequência às atividades escoteiras, deverá ser efetuado seu Registro Individual ante a UEB, com o pagamento da respectiva Contribuição Anual.

A prática do Escotismo no Brasil só é permitida aos sócios da UEB que estiverem em pleno gozo desta condição e cumprindo rigorosamente com suas obrigações, dentre elas estar com seu Registro Individual atualizado, inclusive quanto ao pagamento da respectiva Contribuição Anual.

Anualmente, nos prazos e nas condições definidas pela Diretoria Nacional, o Grupo Escoteiro deve renovar o seu reconhecimento ante a UEB, com o Registro Individual dos seus integrantes. O não cumprimento dessa renovação implica a suspensão automática de suas prerrogativas como Grupo Escoteiro, podendo ser declarado extinto, com o cancelamento do seu reconhecimento, após um período de doze meses.

REGRA 034 - ASSEMBLÉIA DE GRUPO

A Assembléia de Grupo é o órgão normativo e soberano do Grupo Escoteiro com sua composição, competência e atividade reguladas pelo Estatuto da UEB e, complementarmente, pelo Regulamento de Grupo, se houver.

REGRA 035 - CONSELHO DE PAIS

Para maior cooperação entre Escotistas e Pais ou Responsáveis pelos membros juvenis da Seção, estimulando nestes últimos o interesse pelas atividades escoteiras de seus filhos, cada Seção reunirá, pelo menos uma vez a cada semestre, o Conselho de Pais da Seção, dirigido pelo Escotista que a chefia, para ouvir um relatório sucinto dos trabalhos realizados, assistir a demonstrações escoteiras, tratar de atividades a serem realizadas e analisar sugestões. O Conselho de Pais poderá se reunir com maior frequência para ouvir palestras de educadores, para o estudo conjunto de problemas de educação e para debater assuntos de interesse para a vida da Seção.

REGRA 036 - DIRIGENTES DO GRUPO

O Grupo Escoteiro é dirigido por um órgão executivo, composto por

três membros, eleitos de dois em dois anos pela Assembléia de Grupo, a Diretoria de Grupo, com competência e atribuições fixadas pelo Estatuto da UEB e, complementarmente, pelo Regulamento de Grupo, se houver.

REGRA 037 - ESCOTISTAS DO GRUPO

Para maior eficácia no cumprimento do Programa Escoteiro, a Diretoria do Grupo deve nomear um responsável pela Seção, o Chefe de Seção, que poderá ser auxiliado por Assistentes e Instrutores, também nomeados pela Diretoria, ouvido o Chefe da Seção.

A Diretoria do Grupo também pode designar instrutores, examinadores de Especialidades, médicos, intendentos, auxiliares de encargos e outros colaboradores que ajudarão os Escotistas no exercício de suas funções.

REGRA 038 - ESCRITURAÇÃO DO GRUPO

Além da escrituração contábil e patrimonial, o Grupo Escoteiro deve manter em dia os seguintes registros, a cargo dos Dirigentes, Escotistas ou dos próprios membros das Seções:

- a - Livro de Grupo e Livro das Seções - um arquivo da história do Grupo e das Seções, feito coma colaboração de todos os seus integrantes;
- b - Fichas Individuais, com dados pessoais e vida escoteira de cada um dos membros do grupo (Ficha Modelo 120, no caso de membros juvenis, ou 121, no caso de membros adultos);
- c - Livro ou Fichas de Frequência em que cada Seção registre o comparecimento de seus integrantes às reuniões e demais atividades;
- d - Livros de Ata dos seus diferentes órgãos;
- e - Livro ou Mapa em que cada Seção registre o progresso dos seus membros juvenis, no que concerne ao Programa Escoteiro;
- f - Livro-Caixa simples em que cada Seção contabilize as receitas e as despesas. no contexto da administração financeira a cargo dos Conselhos ou Cortes de Honra; e
- g - Fichários de atividades, jogos, canções, trabalhos manuais, locais para atividades ao ar livre e outras informações de interesse para o funcionamento do Grupo e das Seções.

REGRA 039 - ADMISSÃO NO GRUPO

A admissão no Movimento Escoteiro de crianças e jovens com menos de dezoito anos se fará exclusivamente por meio da inscrição do casal de pais, tutores ou responsáveis como sócios contribuintes da UEB, perante o Grupo Escoteiro, após entrevista com um dos membros da Diretoria do Grupo, quando se deixará claro o auxílio que o Escotismo poderá prestar aos pais na educação do filho e a colaboração que o Grupo, seus Dirigentes e Escotistas esperam receber dos pais, seja contribuindo materialmente para manutenção do Grupo e para a realização de atividades, seja participando ativamente do processo

educativo que se desenvolve no Grupo, como membro da Assembléia do Grupo e do Conselho de Pais da Seção ou, até, como Dirigente ou Escotista. Os maiores de dezoito anos que desejarem ingressar como Pioneiros se inscreverão pessoalmente, como sócios beneficiários.

A Diretoria do Grupo, ouvido o interessado e à luz das informações que receber, aceitará, ou não, o ingresso de novos membros no Grupo.

O Grupo Escoteiro não poderá acolher ou permitir o ingresso de quem já tenha sido excluído do quadro de sócios da UEB, ou esteja em cumprimento de punição disciplinar.

REGRA 040 - DESLIGAMENTO DO GRUPO

Estará automaticamente desligado do Grupo Escoteiro e, portanto, impedido de participar de qualquer atividade escoteira realizada pelo Grupo ou de agir em seu nome, quem não constar do Registro ou da Renovação Anual do Registro do Grupo Escoteiro.

REGRA 041 - MEDIDAS DISCIPLINARES

O aprimoramento do caráter se faz por meio da correta aplicação do Programa Escoteiro, que inclui estímulos para despertar, interessar e incentivar o jovem na perseguição do seu autodesenvolvimento, e a orientação individual em entrevistas e conversas informais dos Escotistas com os membros juvenis. Em todas as Seções deve ser estabelecido um regime de exigências e responsabilidade adequado às características do estágio do desenvolvimento evolutivo em que encontram os membros juvenis que as integram, de modo a estimular a disciplina livremente assumida. Quando necessário, a Diretoria, os Escotistas, a Corte de Honra ou o Conselho de Clã, incentivarão a auto-avaliação e solicitarão ao jovem que se julgue a si mesmo e indique a medida disciplinar que se lhe deva aplicar.

A aplicação de medidas disciplinares pela Diretoria do Grupo, pelos Escotistas, pelas Corte de Honra ou pelo Conselho de Clã deve ser vista como um recurso extremo a ser usado em casos muito especiais.

As medidas disciplinares a que estão sujeitos os que praticam o Escotismo no Brasil, estão capituladas no Estatuto e demais Regulamentos da UEB.

REGRA 042 - CO-EDUCAÇÃO

A co-educação é um processo pelo qual meninos e meninas, rapazes e moças vivenciam um plano educacional para um melhor e mais harmônico desenvolvimento da personalidade, favorecendo a educação recíproca e levando em consideração as realidades locais e pessoais, tendo presentes os Princípios, o Propósito e o Método do Escotismo.

CAPÍTULO 6

DO TRAJE E DO UNIFORME ESCOTEIRO

REGRA 043 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE TRAJE E UNIFORME ESCOTEIRO

Os participantes do Movimento Escoteiro devem caracterizar-se, dentre outros aspectos, pelo senso estético no uso e pela apresentação impecável do seu traje ou uniforme Escoteiro.

Quando em atividade, os membros do Movimento Escoteiro serão identificados, dentre outros aspectos, pelo uso do traje escoteiro ou do uniforme escoteiro.

É proibido ao membro do Movimento Escoteiro usar no traje ou no uniforme escoteiro qualquer distintivo ou adereço não previsto ou não autorizado.

Por decisão de sua Assembléia, o Grupo Escoteiro poderá optar pelo uso do traje e/ou do uniforme escoteiro.

REGRA 044 - TRAJE ESCOTEIRO

O traje escoteiro atende a imperativos de praticidade, adequabilidade e economia. Para todos os membros da UEB, independentemente da função que desempenhem, do Ramo em que atuem ou de quaisquer outras considerações, o traje escoteiro é o seguinte:

- a - COBERTURA - boné tipo "jockey", azul marinho, com seis frisos de cordão amarelo e distintivo do Ramo, exclusivamente para o Ramo Lobinho. Para os demais, é opcional o uso de qualquer outro tipo de cobertura;
- b - CAMISA/BLUSA - azul mescla, com dois bolsos macheados e com tampas, podendo os Grupos da modalidade do mar que assim o desejarem adotar a camisa branca;
- c - CAMISETA - exibindo motivo escoteiro, usada em atividades, para substituir a camisa ou blusa;
- d - CALÇA COMPRIDA/BERMUDA ou SAIA - tipo "blue-jeans" ou, outro tecido, de cor azul marinho;
- e - CINTO - de uso opcional;
- f - MEIAS - de qualquer cor ou natureza;
- g - CALÇADOS - fechado, de qualquer cor ou natureza;

- h - **LENÇO** - de uso obrigatório nas cerimônias e ocasiões formais, triangular, com catetos medindo de 60 a 75 cm, na cor ou cores do Nível ou órgão escoteiro, com predominância preferencialmente da cor branca para os Grupos da modalidade do mar, passando e fechando no pescoço por um anel; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa ou blusa;
- i - **AGASALHO** - quando necessário, nos padrões comercializados pela UEB, ou definido pelo Grupo Escoteiro, devendo os membros de um mesmo Grupo Escoteiro serem incentivados a usar, tanto quanto possível, agasalhos de um mesmo tipo.

As Modalidades do Mar e do Ar serão identificadas pelo uso de distintivo contendo o respectivo símbolo acima do bolso esquerdo da camisa.

REGRA 045 - UNIFORME ESCOTEIRO

O uniforme escoteiro, conforme o caso, terá a seguinte composição:

I - UNIFORME ESCOTEIRO PARA LOBINHOS E LOBINHAS

- a - **COBERTURA** - boné tipo "jockey", azul marinho, com seis frisos de cordão amarelo e distintivo do Ramo;
- b - **CAMISA** - de brim ou tergal azul marinho, com bainha interna, mangas curtas ou compridas, pontas da gola abotoadas, passadeiras e dois bolsos macheados, com portinholas e botões pretos, usada por dentro da calça ou da saia;
- c - **CAMISETA** - exibindo motivo escoteiro, usada em atividades, para substituir a camisa;
- d - **CALÇA** - do mesmo tecido e cor da camisa, curta (quatro dedos acima do joelho) ou comprida, com um bolso embutido para moedas, dois bolsos laterais embutidos e dois traseiros aplicados, com portinholas e botões pretos e passadeiras para o cinto;
- e - **SAIA** - do mesmo tecido e cor da camisa, "evasé", com seis panos e pregas costuradas até a barra, sem bolsos laterais e com dois bolsos traseiros aplicados, com portinholas e botões pretos, passadeiras para cinto e zíper lateral; por baixo da saia deve ser usado calção de educação física, azul marinho ou preto;
- f - **CINTO** - na mesma cor do uniforme, com fivela de metal amarelo tendo ao centro uma cabeça de lobo;
- g - **MEIAS** - cinzas, compridas, com canhão;

- h - CALÇADOS - pretos;
- i - LENÇO - triangular, com catetos medindo de 60 a 75 cm, na cor ou cores do Grupo Escoteiro, passando e fechando no pescoço por um anel; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa;
- j - AGASALHO - quando necessário, nos padrões comercializados pela UEB, ou conforme definido pelo Grupo Escoteiro, devendo os membros de uma Alcatéia serem incentivados a usar, tanto quanto possível, agasalhos de um mesmo tipo.

II - UNIFORME ESCOTEIRO PARA ESCOTEIROS, ESCOTEIRAS, SENIORES, GUIAS, PIONEIROS, PIONEIRAS, ESCOTISTAS E DIRIGENTES:

A - UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE BÁSICA

- a - COBERTURA - se usada, deve enquadrar-se em um dos parâmetros abaixo descritos:
 - Boina - preta, tipo "Montgomery", com o distintivo que identifica a modalidade;
 - Chapéu - marrom, do tipo "escoteiro", de abas largas e retas, com fita de couro de 25 mm de largura, sem jugular, com presilha de couro ou cadarço passado por trás da cabeça, atravessando a aba por ilhoses laterais e amarrado na frente sobre a aba; na frente do chapéu, o distintivo que identifica a modalidade;
 - Boné - tipo "bico de pato", em tecido, com cor e emblema definidos pelo Grupo;
- b - CAMISA - cáqui, com dois bolsos macheados, com portinholas, passadeiras nos ombros, colarinho fechado, mangas curtas ou compridas;
- c - CAMISETA - exibindo motivo escoteiro, usada em atividades, para substituir a camisa;
- d - CALÇA - cáqui, curta (quatro dedos acima dos joelhos), com um bolso embutido para moedas, dois bolsos laterais e embutidos, dois bolsos traseiros com portinholas e botões marrons e passadeiras para cinto;
- e - SAIA - cáqui, "evasé", com duas pregas na frente e duas atrás, costuradas até 15 cm da bainha, cós com passadeiras e zíper da mesma cor, do lado esquerdo, de comprimento até 5 cm acima do joelho, devendo ser usada sobre calção de fazenda ou malha;

- f - CINTO - de couro marrom, do tipo "escoteiro", com argolas, tendo no fecho de metal amarelo o emblema da UEB;
- g - MEIAS - cinzas, compridas, com canhão;
- h - CALÇADOS - pretos;
- i - LENÇO - como no traje escoteiro; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa;
- j - AGASALHO - quando necessário, nos padrões comercializados pela UEB, ou conforme definido pela Grupo Escoteiro, os membros da Seção deverão ser incentivados a usar, tanto quanto possível, agasalhos de um mesmo tipo.

B - UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE DO MAR:

1 - Uniforme de embarque:

- a - COBERTURA - caxangá, de brim branco, tipo "Marinha", abas direitas para cima, ou bico de pato, confeccionado em tecido azul marinho, com o distintivo da modalidade;
- b - CAMISA - de brim mescla, aberta até o meio, com ilhoses por onde passará um cordão branco, mangas curtas ou compridas e passadeiras nos ombros; dois bolsos macheados com portinholas, botões pretos;
- c - CAMISETA - exibindo motivo escoteiro, usada em atividade, para substituir a camisa;
- d - CALÇA - de brim mescla, curta (quatro dedos acima dos joelhos), com um bolso embutido para moedas, dois bolsos traseiros aplicados com portinholas e passadeiras para cinto; botões pretos comuns;
- e - SAIA - como no uniforme da modalidade básica, de brim mescla;
- f - CINTO - como no uniforme da modalidade básica;
- g - MEIAS - brancas ou pretas, de cano curto, ou cinzas, compridas, com canhão;
- h - CALÇADOS - tipo tênis, de cor branca ou preta;
- i - LENÇO - como no uniforme da Modalidade Básica; opcionalmente, o lenço poderá ser usado quando a camiseta estiver substituindo a camisa;

j - AGASALHO - como no uniforme da Modalidade Básica.

2 - Uniforme de desembarque (de uso facultativo, em atividades sociais e recreativas):

- a - COBERTURA, CINTO, MEIAS, CALÇADOS, LENÇO e AGASALHO - como no uniforme de embarque;
- b - CAMISA - branca, com colarinho sem botões nas pontas, mangas curtas ou compridas, sem passadeiras, com dois bolsos, botões brancos;
- c - CALÇA - azul marinho, curta (quatro dedos acima dos joelhos), ou comprida.
- d - SAIA - como no uniforme de embarque, azul marinho.

C - UNIFORME ESCOTEIRO PARA A MODALIDADE DO AR

- a - COBERTURA - boina preta, do tipo "Montgomery", com o distintivo da modalidade;
- b - CAMISA - como no uniforme social da modalidade básica, em tecido azul-mescla com botões pretos;
- c - CAMISETA - exibindo motivo escoteiro, usada em atividade, para substituir a camisa;
- d - CALÇA - azul marinho, curta (quatro dedos acima do joelho) , ou comprida, com bolso pequeno embutido na frente, dois bolsos laterais e dois traseiros, embutidos, com portinholas, passadeiras para cinto e botões pretos;
- e - SAIA - como no uniforme da Modalidade Básica, azul marinho;
- f - CINTO, MEIAS, CALÇADOS, LENÇO E AGASALHO - como no uniforme da Modalidade Básica.

REGRA 046 - TRAJE SOCIAL E DE REPRESENTAÇÃO PARA ADULTOS

Quando em atividades sociais ou de representação, os membros adultos da UEB usarão o seguinte traje social:

I - ADULTOS DO SEXO MASCULINO:

- a - CAMISA - social branca;
- b - PALETÓ - azul marinho, tipo esporte, corte discretamente na moda,

mesmo tecido e cor da calça, podendo ser usado distintivo de lapela, contendo a Flor-de-Lis da UEB ou outro símbolo alusivo ao Movimento Escoteiro;

- c - CALÇA - azul marinho, comprida, corte discretamente na moda, mesmo tecido e cor do paletó;
- d - GRAVATA - azul marinho ou com motivo escoteiro;
- e - CINTO, SAPATOS E MEIAS - pretos.

II - ADULTOS DO SEXO FEMININO:

- a - BLUSA - branca;
- b - "BLAZER" - azul marinho, tipo esporte, corte discretamente na moda, mesmo tecido e cor da saia, podendo ser usado distintivo de lapela, contendo a Flor-de-Lis da UEB ou outro símbolo alusivo ao Movimento Escoteiro;
- c - SAIA - azul marinho, corte discretamente na moda, mesmo tecido e cor do "blazer";
- d - CINTO E SAPATOS - pretos;
- e - MEIAS - na cor da pele.

CAPÍTULO 7 DO RAMO LOBINHO

REGRA 047 - ÊNFASE DO RAMO LOBINHO

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de crianças de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 7 e 10 anos, o programa educativo aplicado ao Ramo Lobinho concentra sua ênfase no processo de socialização da criança, preparando-a para que, ao atingir a idade e as condições necessárias, prossiga sua formação, no Ramo Escoteiro. O Lobismo é inspirado no "Livro da Jângal", de Rudyard Kipling, resumido em "Mowgli, o menino-lobo".

A organização e o adestramento do Ramo Lobinho encontram-se neste P.O.R., no Manual do Lobinho, de Baden-Powell, no Guia do Lobinho e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica das mesmas, ou seja, em primeiro lugar o Estatuto da UEB, em segundo lugar este P.O.R. em terceiro lugar, as Resoluções e ou Manifestações do Nível Nacional.

REGRA 048 - PROMESSA E LEI DO LOBINHO

A Promessa prestada pela criança, ao se tornar um Lobinho é a da REGRA 005.

A Lei do Lobinho é a da REGRA 009.

REGRA 049 - LEMA DO LOBINHO

O Lema do Ramo Lobinho é "MELHOR POSSÍVEL".

REGRA 050 - SEÇÃO DO RAMO LOBINHO

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os Lobinhos é denominada Alcatéia (de Lobinhos, de Lobinhas ou Mista).

REGRA 051 - CHEFIA DO RAMO LOBINHO

A Alcatéia é dirigida por um Chefe de Seção, auxiliado por um ou mais Assistentes, sendo um deles designado substituto eventual do Chefe. O Chefe de Seção é chamado *Akelá* pelas crianças, e seus Assistentes são chamados *Baloo*, *Baghera*, *Kaa*, *Chill* ou outros nomes constantes do "Livro da Jângal".

O Chefe de Seção e seus Assistentes são designados e exonerados pela Diretoria do Grupo, ouvido o Chefe de Seção, no que se refere aos seus Assistentes.

A Alcatéia poderá ter chefia masculina, feminina ou mista.

Qualquer pessoa com idade superior a dezesseis anos, inclusive membros juvenis do Movimento Escoteiro, poderá ser designada Instrutor de Lobinhos, por proposta do Chefe de Seção.

O Chefe de Seção é responsável pela direção e orientação da Alcatéia, sob supervisão da Diretoria do Grupo. O Chefe de Seção tem como principais deveres aplicar o programa educativo do Ramo e orientar a formação dos seus Assistentes e de pessoas que estejam atuando na Alcatéia, com vistas a um futuro exercício de chefia de Lobinhos, delegando-lhes, na medida do possível, suas funções, a organização e a direção das atividades.

REGRA 052 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO LOBINHO

A Alcatéia deve ser implantada a partir de um núcleo de, no máximo, oito Aspirantes, para ir se ampliando gradativamente, após as primeiras Promessas, até completar os vinte e quatro Lobinhos. Os Aspirantes entram no cômputo desse número total.

REGRA 053 - MATILHA

A Alcatéia é dividida em unidades denominadas Matilhas, cada uma com quatro a seis crianças, as quais constituem as equipes de trabalho e de jogos sem atingir, contudo, o grau de estratificação e de desenvolvimento recomendado para o Sistema de Patrulhas, adotado nos Ramos Escoteiro e Sênior.

Uma Alcatéia completa deve contar com quatro Matilhas.

O Lobo é o animal símbolo de todas as Matilhas, que se distinguem numa mesma Alcatéia pelas cores próprias dos lobos. Geralmente, as Matilhas são designadas como Matilha Preta, Matilha Cinza, Matilha Branca e Matilha Vermelha; outras alternativas são Matilha Marrom e Matilha Amarela.

REGRA 054 - BASTÃO-TOTEM

As Matilhas não usam bandeiras.

O símbolo representativo da história da Alcatéia é o bastão-totem, encimado por uma cabeça ou corpo inteiro de lobo, usado principalmente nas cerimônias e no Grande Uivo.

REGRA 055 - GRADUADOS NO RAMO LOBINHO: PRIMO E SEGUNDO

A Matilha é liderada por um Lobinho ou Lobinha denominado Primo, auxiliado por outro denominado Segundo.

Os Primos e Segundos são designados pelo Chefe de Seção, mas cada Primo deve ser consultado antes da designação do seu Segundo.

REGRA 056 - ESCRITURAÇÃO DA ALCATÉIA

A Alcatéia terá a escrituração da REGRA 038 adequada à Seção.

REGRA 057 - ADMISSÃO NA ALCATÉIA

A admissão da criança que deseja ser Lobinho ou Lobinha deve ser feita de acordo com a REGRA 039, ouvido o Chefe de Seção.

REGRA 058 - O LOBINHO

A criança se torna um Lobinho por ocasião da cerimônia própria, quando presta a Promessa do Lobinho contida na REGRA 005. A partir de então adquire o direito de usar o traje ou o uniforme escoteiro.

REGRA 059 - ADESTRAMENTO DO RAMO LOBINHO

O Plano de Desenvolvimento dos Lobinhos obedece às regras constantes do Guia do Lobinho.

REGRA 060 - MUDANÇA PARA O RAMO ESCOTEIRO

Com antecedência de um a seis meses antes da data provável para a mudança para o Ramo Escoteiro, deve ser iniciada a Trilha Escoteira.

Antes de completar onze anos, o Lobinho deve deixar a Alcatéia e ser transferido para a Tropa do Ramo Escoteiro que lhe corresponde, em uma adequada cerimônia de passagem. Se o Grupo não possui essa espécie de Seção a criança deve ser encaminhada a outro Grupo que a possua.

CAPÍTULO 8

DO RAMO ESCOTEIRO

REGRA 061 - ÊNFASE DO RAMO ESCOTEIRO

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de crianças e jovens de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 11 e 14 anos, o programa educativo aplicado ao Ramo Escoteiro concentra sua ênfase no processo de criação e ampliação da autonomia, preparando o jovem para que, ao atingir a idade e as condições necessárias, prossiga sua formação, no Ramo Sênior. O programa é fundamentado na vida em equipe e no encontro com a Natureza, sem se descuidar de outros aspectos relacionados com o desenvolvimento integral da personalidade.

A organização e o adestramento dos Escoteiros encontram-se neste P.O.R., nos Guias do Escoteiro Noviço, do Escoteiro de Segunda Classe e do Escoteiro de Primeira Classe e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica das mesmas, ou seja, em primeiro lugar o Estatuto da UEB, em segundo lugar este P.O.R. em terceiro lugar, as Resoluções e ou Manifestações do Nível Nacional.

REGRA 062 - PROMESSA E LEI DO ESCOTEIRO

A Promessa prestada pela criança ou pelo jovem, ao se tornar um Escoteiro é a da REGRA 004.

A Lei do Escoteiro é a da REGRA 008.

REGRA 063 - LEMA DO ESCOTEIRO

O Lema do Ramo Escoteiro é "SEMPRE ALERTA".

REGRA 064 - SEÇÃO DO RAMO ESCOTEIRO

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os Escoteiros é denominada Tropa de Escoteiros ou de Escoteiras.

REGRA 065 - CHEFIA DO RAMO ESCOTEIRO

A Tropa é dirigida por um Chefe de Seção, auxiliado por um ou mais Assistentes, sendo um deles designado substituto eventual do Chefe.

O Chefe de Seção e seus Assistentes são designados e exonerados

pela Diretoria do Grupo, ouvido o Chefe de Seção, no que se refere aos seus Assistentes.

A Tropa poderá ter chefia masculina, feminina ou mista.

Qualquer pessoa com idade superior a dezoito anos, inclusive membros juvenis do Movimento Escoteiro, poderá ser designada Instrutor de Escoteiros, por proposta do Chefe de Seção.

O Chefe de Seção é responsável pela direção e orientação da Tropa, sob supervisão da Diretoria do Grupo. O Chefe de Seção tem como principais deveres aplicar o programa educativo do Ramo, treinar seus Monitores em suas funções e no domínio das habilidades e técnicas escoteiras, utilizando as reuniões da Corte de Honra ou as atividades especiais para graduados, estabelecer a programação geral da Tropa, levando em conta as manifestações da Corte de Honra, delegar à Corte de Honra o máximo possível das funções relacionadas com os assuntos internos de administração, finanças e disciplina e orientar a formação dos seus Assistentes e de pessoas que estejam atuando na Tropa, com vistas a um futuro exercício de chefia de Escoteiros, delegando-lhes, na medida do possível, suas funções, a organização e a direção das atividades.

REGRA 066 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO ESCOTEIRO

A Tropa deve ser implantada a partir de um núcleo de, no máximo, oito Aspirantes, para ir se ampliando gradativamente, após as primeiras Promessas, até completar os trinta e dois Escoteiros. Os Aspirantes entram no cômputo desse número total.

REGRA 067 - PATRULHA DE ESCOTEIROS

A Tropa é dividida em unidades, no máximo quatro, denominadas Patrulhas.

A Patrulha é uma equipe de cinco a oito jovens, constituindo uma unidade básica permanente, autônoma e auto-suficiente para excursões, acampamentos, trabalhos, jogos, boas ações, atividades comunitárias e demais atividades escoteiras.

Cada Patrulha tem como designativo um animal, uma estrela ou uma constelação. A patrulha tem o nome deste totem, e todos os seus componentes devem conhecer detalhadamente suas principais características.

Os fatos marcantes na vida da Patrulha devem ser indicados no bastão da bandeirola da Patrulha.

REGRA 068 - GRADUADOS NO RAMO ESCOTEIRO: MONITOR E SUBMONITOR

Cada Patrulha é dirigida por um dos seus integrantes, nomeado pelo Chefe de Seção para ser Monitor, após consultar a opinião da Patrulha e da Corte de Honra.

O Monitor é um jovem que está desenvolvendo sua capacidade de liderança. Como tal, é responsável pela administração, disciplina, treinamento e atividades de sua Patrulha. Preside o Conselho de Patrulha, organiza a programação das reuniões da Patrulha e das atividades ao ar livre, transmite aos seus companheiros os conhecimentos, as habilidades e as técnicas escoteiras e auxilia a chefia da Tropa na avaliação do desenvolvimento de cada um deles. Cabe-lhe, ainda, cuidar da disciplina e da boa apresentação da sua Patrulha, além de designar os encargos de cada um na administração da Patrulha ou em suas atividades.

O Submonitor é um jovem selecionado pelo Monitor, com a aprovação do Chefe de Seção e da Corte de Honra, para dar-lhe assistência, auxiliá-lo em todos os seus deveres e substituí-lo, quando ausente. O Submonitor é nomeado pelo Chefe de Seção.

REGRA 069 - ENCARGOS NA PATRULHA DE ESCOTEIROS

Para o sucesso de suas atividades e, ao mesmo tempo, para assegurar a todos o desenvolvimento da capacidade de liderança, o Monitor e o Submonitor devem atribuir responsabilidades aos integrantes da Patrulha, a eles confiando encargos, mediante um sistema de rodízio, tais como:

a - na Sede:

- 1 - almoxarife - encarregado da guarda e da conservação do material da Patrulha;
- 2 - secretário - encarregado da escrituração e dos arquivos;
- 3 - tesoureiro - encarregado da arrecadação de fundos e das compras;
- 4 - administrador - encarregado da organização e da manutenção do canto da Patrulha;
- 5 - bibliotecário - encarregado dos livros, manuais e demais publicações;
- 6 - recreacionista - encarregado de jogos e canções;
- 7 - outros - de acordo com as necessidades da Patrulha;

b - em atividades externas e acampamentos:

- 1 - almoxarife - como na Sede;
- 2 - intendente - encarregado das compras e da guarda dos gêneros;
- 3 - cozinheiro - encarregado da preparação das refeições;

- 4 - auxiliar de cozinha - encarregado da lavagem do material de cozinha;
- 5 - sanitarista - encarregado da limpeza do campo, fossas, latrinas e incinerador;
- 6 - aguadeiro - encarregado de fornecer água para a cozinha;
- 7 - enfermeiro - responsável pela caixa de primeiros socorros e sua utilização;
- 8 - outros - de acordo com as características e necessidades da atividade.

REGRA 070 - CONSELHO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS

O Conselho de Patrulha é a reunião formal dos membros da Patrulha, sob a presidência do Monitor, para deliberar sobre assuntos de interesse da Patrulha, inclusive suas atividades, admissão de novos membros, problemas de administração, treinamento e disciplina. As atas de suas reuniões são lavradas no Livro da Patrulha.

REGRA 071 - LIVROS DA PATRULHA DE ESCOTEIROS

A Patrulha mantém o Livro da Patrulha, onde registra as atas do Conselho de Patrulha, a frequência dos seus membros e todas as atividades realizadas, podendo ilustrá-lo com fotos, desenhos e outras anotações. Poderá possuir, ainda, um livro-caixa simples e outros livros e fichas mencionados na REGRA 038.

REGRA 072 - CORTE DE HONRA DA TROPA DE ESCOTEIROS

A Corte de Honra é o órgão formado pelos Monitores da Tropa, com ou sem a presença dos Submonitores, presidido por um dos Monitores eleito pelos demais. O Chefe de Seção e seus Assistentes participam das reuniões da Corte de Honra, onde atuam apenas como conselheiros.

A Corte de Honra é responsável pela administração interna da Tropa, inclusive aplicação dos fundos provenientes de contribuições pagas pelos membros da Tropa, e pela programação das atividades interpatrulhas. É, principalmente, responsável pela defesa da honra da Tropa, mantendo altos padrões de capacitação técnica, assegurando um nível elevado de disciplina, organização e apresentação e julgando os casos de quebra do compromisso representado pela Promessa Escoteira.

A participação dos Submonitores é desejável naquelas Tropas que não contam, ainda, com suas quatro Patrulhas. Nas Tropas completas, essa participação é especialmente útil naquelas reuniões que abordam temas mais amplos, como a programação anual ou a organização de um grande acampamento.

Nos casos de julgamento, devem ser assegurados o comparecimento

e o direito de defesa do interessado, só se fazendo em sua ausência se, convocado por escrito por duas vezes, recusar-se a comparecer.

As reuniões da Corte de Honra são todas secretas, e nenhum dos participantes pode comentar suas decisões, exceto no que tiver que ser levado ao conhecimento das Patrulhas, pelos respectivos Monitores, ou da Tropa, pelo Chefe ou seus Assistentes. As atas dessas reuniões serão lavradas em livro próprio por um dos seus membros, designado escriba, permanecendo o livro sob a guarda do Chefe de Seção.

O Chefe de Seção tem o poder de vetar as decisões da Corte de Honra, mas só o exercitará em casos excepcionais que impliquem riscos para a segurança física, para a moral ou violação dos regulamentos escoteiros. Quando da aplicação do veto, a decisão deverá ser levada ao conhecimento da Diretoria do Grupo.

REGRA 073 - CONSELHO DE MONITORES DA TROPA DE ESCOTEIROS

O Conselho de Monitores é a reunião conjunta das Cortes de Honra das diferentes Tropas do Ramo Escoteiro de um mesmo Grupo, com ou sem a presença dos Submonitores, para tratar de temas de interesse comum. Também pode ser a reunião das Cortes de Honra de Tropas de Grupos diferentes, para o planejamento de atividades conjuntas. O Conselho é presidido por um Monitor, escolhido no início da reunião, atuando os Escotistas presentes como assessores, se solicitados.

REGRA 074 - CONSELHO DE TROPA DO RAMO ESCOTEIRO

O Conselho de Tropa é formado por todos os Escoteiros e se reunirá quando for necessário visando sugerir a inclusão de atividades na programação anual, avaliar uma atividade logo após sua realização e emitir opiniões sobre decisões especialmente relevantes para a vida da Tropa.

O Conselho de Tropa apenas sugere e avalia, cabendo as decisões à Corte de Honra.

O Conselho de Tropa é dirigido pelo Presidente da Corte de Honra.

O Chefe de Seção e seus Assistentes atuam como conselheiros e sintetizadores dos assuntos em discussão.

REGRA 075 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO ESCOTEIRO

As Tropas de Escoteiros e de Escoteiras deverão empreender atividades

em conjunto, as quais levarão em conta as características e necessidades dos jovens de ambos os sexos, cumprindo programação elaborada em conjunto pelas chefias das Tropas participantes.

Os pais ou responsáveis devem ser avisados, se a chefia de qualquer das Tropas participantes não estiver presente à atividade.

REGRA 076 - ESCRITURAÇÃO DA TROPA DE ESCOTEIROS

A Tropa terá a escrituração da REGRA 038 adequada à Seção.

REGRA 077 - ADMISSÃO NA TROPA DE ESCOTEIROS

A admissão da criança ou do jovem que deseja ser Escoteiro será feita na forma prevista na REGRA 039, ouvido o Chefe de Seção.

Essa regra não se aplica ao jovem que vier diretamente do Ramo Lobinho do mesmo Grupo Escoteiro, o qual será automaticamente aceito pela Tropa, mesmo que seu efetivo esteja completo, ao final do estágio de transição denominado Trilha Escoteira, em uma cerimônia de passagem.

REGRA 078 - O ESCOTEIRO

O jovem se torna um Escoteiro por ocasião da cerimônia em que presta a Promessa Escoteira contida na REGRA 004. A partir de então adquire o direito de usar o traje ou o uniforme escoteiro.

REGRA 079 - ADESTRAMENTO DO RAMO ESCOTEIRO

O Plano de Desenvolvimento dos Escoteiros está contido nos Guias do Ramo Escoteiro.

REGRA 080 - MUDANÇA PARA O RAMO SÊNIOR

Em período de no máximo três e no mínimo um mês antes da mudança para o Ramo subsequente, deve ser iniciada a Rota Sênior.

Antes de completar quinze anos, o Escoteiro deve deixar a Tropa de Escoteiros e ser transferido para a Tropa de Seniores, em uma adequada cerimônia de passagem. Se o Grupo não possui essa espécie de Seção, o jovem deve ser encaminhado a outro Grupo que a possua ou integrar uma Patrulha de Seniores em formação no seu próprio Grupo, sob orientação do seu antigo Chefe de Seção, mediante autorização da Diretoria do Grupo, como célula inicial de uma futura Tropa de Seniores, observadas as regras pertinentes àquele Ramo.

CAPÍTULO 9 DO RAMO SÊNIOR

REGRA 081 - ÊNFASE DO RAMO SÊNIOR

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de jovens de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 15 e 17 anos, o programa educativo aplicado ao Ramo Sênior concentra sua ênfase no processo de autoconhecimento, aceitação e aprimoramento das características pessoais, auxiliando o jovem a superar os quatro desafios com que se depara nessa etapa da vida: o desafio físico, o desafio intelectual, o desafio espiritual e o desafio social.

A organização e o adestramento dos Seniores encontram-se neste P.O.R., no Guia do Sênior e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica das mesmas, ou seja, em primeiro lugar o Estatuto da UEB, em segundo lugar este P.O.R. em terceiro lugar, as Resoluções e ou Manifestações do Nível Nacional.

REGRA 082 - PROMESSA E LEI DO SÊNIOR

A Promessa prestada pelo jovem, ao se tornar um Sênior, é a da REGRA 004.

A Lei do Sênior é a da REGRA 008.

REGRA 083 - LEMA DO SÊNIOR

O Lema do Ramo Sênior é "SEMPRE ALERTA".

REGRA 084 - SEÇÃO DO RAMO SÊNIOR

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os integrantes do Ramo Sênior chama-se Tropa de Seniores ou Tropa de Guias.

REGRA 085 - CHEFIA DO RAMO SÊNIOR

A Tropa é dirigida por um Chefe de Seção, auxiliado por um ou mais Assistentes, sendo um deles designado substituto eventual do Chefe.

O Chefe da Seção e seus Assistentes são designados e exonerados pela Diretoria do Grupo, ouvido o Chefe da Seção, no que se refere aos seus Assistentes.

A Tropa poderá ter chefia masculina, feminina ou mista.

Qualquer pessoa com idade superior a dezoito anos poderá ser designada Instrutor de Seniores ou de Guias, por proposta do Chefe da Seção.

O Chefe da Seção é responsável pela direção e orientação da Tropa, sob supervisão da Diretoria do Grupo. O Chefe da Seção tem como principais deveres aplicar o programa educativo do Ramo, treinar seus Monitores em suas funções e no domínio das habilidades e técnicas escoteiras, utilizando as reuniões da Corte de Honra ou as atividades especiais para graduados, supervisionar a programação geral da Tropa, estabelecida pela Corte de Honra, delegar à Corte de Honra as funções relacionadas com os assuntos internos de administração, finanças e disciplina e orientar a formação dos seus Assistentes e de pessoas que estejam atuando na Tropa, com vistas a um futuro exercício de chefia da Seção, delegando-lhes, na medida do possível, suas funções, a orientação e a direção das atividades.

REGRA 086 - IMPLANTAÇÃO DA SEÇÃO DO RAMO SÊNIOR

A Tropa deve ser implantada a partir de um núcleo de, no máximo, oito Aspirantes, para ir se ampliando gradativamente, após as primeiras Promessas, até completar os vinte e quatro Seniores. Os Aspirantes entram no cômputo desse número total.

REGRA 087 - PATRULHA DE SENIORES

A Tropa é dividida em unidades, no máximo quatro, denominadas Patrulhas.

A Patrulha é uma equipe de quatro a seis jovens, constituindo uma unidade básica permanente, autônoma e auto-suficiente para excursões, acampamentos, trabalhos, jogos, boas ações, atividades comunitárias e demais atividades escoteiras.

Cada Patrulha de Seniores adota um nome característico, que pode ser o de acidente geográfico bem conhecido pela Patrulha ou o de uma tribo indígena nacional. É facultado às Patrulhas que, até 30 de abril de 1990, tenham adotado nome de um grande vulto ou personalidade histórica nacional, conservar o nome adotado.

Os fatos marcantes na vida da Patrulha devem ser indicados no bastão da bandeirola da Patrulha.

Nos trabalhos e atividades que, por sua natureza, exijam interesses, habilidades ou conhecimentos especializados, as Patrulhas poderão ceder lugar a equipes de trabalho, integradas por membros de diferentes Patrulhas, cabendo a coordenação de cada equipe ao seu integrante melhor qualificado.

Uma Patrulha de Seniores pode ser organizada transitoriamente, quando o Grupo Escoteiro ainda não possui Tropa desse Ramo, dentro da Tropa de Escoteiros, sob orientação do Chefe de Seção do Ramo Escoteiro, mediante autorização da Diretoria do Grupo. No menor prazo possível deve ser obtida a pessoa apropriada para assumir a chefia da nova Seção, quando se fará a independência entre as duas Seções. Essa autorização não pode ser estendida a mais do que uma Patrulha nem ser renovada por prazo superior a seis meses. Durante esse prazo, a Patrulha participará das atividades da Tropa de Escoteiros, ficando ao encargo do Chefe de Seção do Ramo Escoteiro e da Diretoria do Grupo a elaboração de uma programação que atenda a ambos os Ramos. O Monitor dessa Patrulha participa da Corte de Honra da Tropa de Escoteiros, com direito a voz e voto.

REGRA 088 - GRADUADOS NO RAMO SÊNIOR: MONITOR E SUBMONITOR

Cada Patrulha é dirigida por um dos seus integrantes, indicado por eleição realizada em Conselho de Patrulha e nomeado pelo Chefe da Seção para ser Monitor. A duração do mandato será fixada pela Corte de Honra, admitindo-se a reeleição.

O Monitor é um jovem que está desenvolvendo sua capacidade de liderança. Como tal, é responsável pela administração, disciplina, treinamento e atividades de sua Patrulha. Preside o Conselho de Patrulha, organiza a programação das reuniões da Patrulha e das atividades ao ar livre, transmite aos seus companheiros os conhecimentos, as habilidades e as técnicas escoteiras, e auxilia a chefia da Tropa na avaliação do desenvolvimento de cada um deles. Cabe-lhe, ainda, cuidar da disciplina e da boa apresentação da sua Patrulha, além de designar os encargos de cada um na administração normal da Patrulha ou em suas atividades.

O Submonitor é um jovem selecionado pelo Monitor, com a aprovação do Conselho de Patrulha, para dar-lhe assistência, auxiliá-lo em todos os seus deveres e substituí-lo, quando ausente. O Submonitor é nomeado pelo Chefe de Seção.

REGRA 089 - ENCARGOS NA PATRULHA DE SENIORES

Para o sucesso de suas atividades e, ao mesmo tempo, assegurar a todos o desenvolvimento da capacidade de liderança, o Monitor e o Submonitor devem atribuir responsabilidades aos integrantes da Patrulha, a eles confiando encargos, mediante um sistema de rodízio, tais como:

a - na Sede:

1 - almoxarife - encarregado da guarda e da conservação do material da Patrulha;

- 2 - secretário - encarregado da escrituração, dos arquivos e da biblioteca da Patrulha;
- 3 - tesoureiro - encarregado da arrecadação de fundos e das compras;
- 4 - administrador - encarregado da organização e da manutenção do canto da Patrulha;
- 5 - outros - de acordo com as necessidades da Patrulha;

b - em atividades externas e acampamentos:

- 1 - almoxarife - como na Sede;
- 2 - intendente/aguadeiro - encarregado das compras e da guarda dos gêneros e do fornecimento de água para a cozinha;
- 3 - cozinheiro - encarregado da preparação das refeições;
- 4 - sanitarista - encarregado da limpeza do campo, fossas, latrinas e incinerador;
- 5 - outros - de acordo com as características e necessidades da atividade.

REGRA 090 - CONSELHO DE PATRULHA DE SENIORES

O Conselho de Patrulha é constituído pela reunião formal dos membros da Patrulha, sob a presidência do Monitor, para deliberar sobre assuntos de interesse da Patrulha, inclusive suas atividades, admissão de novos membros, problemas de administração, treinamento e disciplina. As atas de suas reuniões são lavradas no Livro da Patrulha.

REGRA 091 - LIVROS DA PATRULHA DE SENIORES

A Patrulha mantém o Livro da Patrulha, onde registra as atas do Conselho de Patrulha, a frequência dos seus membros e todas as atividades realizadas pela Patrulha, por seus membros, isoladamente ou em equipes com outros. Poderá possuir, ainda, um livro-caixa simples e outros livros e fichas mencionados na REGRA 038.

REGRA 092 - CORTE DE HONRA DA TROPA DE SENIORES

A Corte de Honra é o órgão formado pelos Monitores da Tropa, com ou sem a presença dos Submonitores, presidido por um dos Monitores eleito pelos demais para um mandato cuja duração será fixada pela Corte de Honra, admitida a reeleição. O Chefe da Seção e seus Assistentes participam das reuniões da Corte de Honra, onde atuam apenas como conselheiros.

A Corte de Honra é responsável pela administração interna da Tropa, inclusive aplicação dos fundos provenientes de contribuições pagas pelos membros da Tropa, e pela programação das atividades interpatrulhas. É,

principalmente, responsável pela defesa da honra da Tropa, mantendo altos padrões de capacitação técnica, assegurando um nível elevado de disciplina, organização e apresentação e julgando os casos de quebra dos compromissos representados pela Promessa Escoteira

Nos casos de julgamento, devem ser assegurados o comparecimento e o direito de defesa do interessado, só se fazendo em sua ausência se, convocado por escrito por duas vezes, recusar-se a comparecer.

As reuniões da Corte de Honra são todas secretas, e nenhum dos participantes pode comentar suas decisões, exceto no que tiver que ser levado ao conhecimento das Patrulhas, pelos respectivos Monitores, ou da Tropa, pelo Chefe ou seus Assistentes. As atas dessas reuniões serão lavradas em livro próprio por um dos seus membros, designado escriba, permanecendo o livro sob a guarda do Chefe da Seção.

O Chefe da Seção tem o poder de vetar as decisões da Corte de Honra, mas só o exercitará em casos excepcionais que impliquem riscos para a segurança física, para a moral ou violação dos regulamentos escoteiros. Quando da aplicação do veto, a decisão deverá ser levada ao conhecimento da Diretoria do Grupo.

REGRA 093 - CONSELHO DE MONITORES DA TROPA DE SENIORES

O Conselho de Monitores é a reunião conjunta das Cortes de Honra das diferentes Tropas do Ramo Sênior de um mesmo Grupo, com ou sem a presença dos Submonitores, para tratar de temas de interesse comum. Também pode ser a reunião das Cortes de Honra de Tropas de Grupos diferentes, para o planejamento de atividades conjuntas. O Conselho é presidido por um Monitor, escolhido no início da reunião, atuando os Escotistas presentes como assessores, se solicitados.

REGRA 094 - CONSELHO DE TROPA DO RAMO SÊNIOR

O Conselho de Tropa é formado por todos os Seniores e se reunirá quando for necessário visando sugerir a inclusão de atividades na programação anual, avaliar uma atividade logo após sua realização e emitir opiniões sobre decisões especialmente relevantes para a vida da Tropa.

O Conselho de Tropa apenas sugere e avalia, cabendo as decisões à Corte de Honra.

O Conselho de Tropa é dirigido pelo Presidente da Corte de Honra.

O Chefe da Seção e seus Assistentes atuam como conselheiros e sintetizadores dos assuntos em discussão.

REGRA 095 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO SÊNIOR

As Tropas de Seniores e de Guias deverão empreender atividades em conjunto, as quais levarão em conta as características e necessidades dos jovens de ambos os sexos.

Os pais ou responsáveis devem ser avisados, se a chefia de qualquer das Tropas participantes não estiver presente à atividade.

REGRA 096 - ESCRITURAÇÃO DA TROPA DE SENIORES

A Tropa terá a escrituração da REGRA 038 adequada à Seção.

REGRA 097 - ADMISSÃO NA TROPA DE SENIORES

A admissão do jovem que deseja ser Sênior ou Guia será feita na forma prevista na REGRA 039, ouvido o Chefe da Seção.

Essa regra não se aplica ao jovem que vier diretamente de Ramo Escoteiro do mesmo Grupo, o qual será automaticamente aceito pela Tropa, mesmo que seu efetivo esteja completo, ao final do estágio de transição denominado Rota Sênior, em uma cerimônia de passagem.

REGRA 098 - O SÊNIOR

O jovem se torna Sênior por ocasião da cerimônia em que presta a Promessa Escoteira. A partir de então adquire o direito de usar o traje ou o uniforme escoteiro.

REGRA 099 - ADESTRAMENTO

O Plano de Desenvolvimento dos Seniores está contido no Guia do Ramo Sênior.

REGRA 100 - SÊNIOR INSTRUTOR DE LOBINHO

Sem prejuízo de sua atuação no Ramo Sênior, o jovem pode ser designado Instrutor de Lobinhos.

REGRA 101 - MUDANÇA PARA O RAMO PIONEIRO

O jovem que vai se transferir para o Clã tem o privilégio de poder se apresentar para a entrevista com os Mestres Pioneiros, acompanhado do seu Chefe, antes de sua transferência, para dar início ao período de transição denominado Ponte Pioneira, que o prepara para a mudança para o Ramo subsequente.

Antes de completar dezoito anos, o jovem deve deixar a Tropa de Seniores, ou de Guias, e ingressar no Clã Pioneiro, em uma adequada cerimônia de passagem. Se o Grupo não possui essa espécie de Seção, o jovem deve ser encaminhado a outro Grupo que a possua.

CAPÍTULO 10 DO RAMO PIONEIRO

REGRA 102 - ÊNFASE DO RAMO PIONEIRO

Especialmente concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de jovens de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 18 e 21 anos incompletos, o programa educativo aplicado ao Ramo Pioneiro concentra sua ênfase no processo de integração do jovem ao mundo adulto que passa a ser o seu, privilegiando sobretudo o serviço à comunidade, como expressão da cidadania, e auxiliando o jovem a por em prática os valores da Promessa e da Lei Escoteiras no mundo mais amplo em que passa a viver.

O Pioneirismo é uma fraternidade de ar livre e de serviço ao próximo, para jovens adultos, que visa as seguintes finalidades:

- a - manter unidos os amigos fraternos que foram adestrados em caráter e cidadania pelo Movimento Escoteiro e receber os jovens que queiram se unir aos ideais escoteiros dessa fraternidade;
- b - constituir um centro de interesse, de realizações, de mútua ajuda e de serviço comunitário, que beneficie cada jovem individualmente, proporcionando-lhe um ambiente convencional sadio, atividades in formais, conhecimentos e informações variadas e programas formais de adestramento;
- c - promover atividades de campismo, excursionismo e ecológicas, visitas a lugares de interesse, comparecimento a espetáculos culturais e participação em atividades sociais, sempre direcionado para os objetivos educacionais do Escotismo; e
- d - estimular cada jovem a desenvolver todas as suas potencialidades físicas, mentais e sociais, evoluir em espiritualidade e perfeição humana e atingir a maturidade como cidadão feliz e eficiente, que é meta do Pioneirismo.

A organização e o adestramento dos Pioneiros encontram-se neste P.O.R., no Livro do Pioneiro e em outras publicações oficiais da UEB que tratem do assunto. No caso de divergência entre as mesmas publicações oficiais editadas em épocas diferentes, deve-se seguir o documento mais recente. Havendo divergência entre publicações oficiais diferentes, deve-se observar a ordem hierárquica das mesmas, ou seja, em primeiro lugar o Estatuto da UEB, em segundo lugar este P.O.R. em terceiro lugar, as Resoluções e ou Manifestações do Nível Nacional.

REGRA 103 - PROMESSA E LEI DO PIONEIRO

A Promessa prestada pelo jovem ao se tornar um Pioneiro é a da REGRA 004.

A Lei do Pioneiro é a da REGRA 008.

REGRA 104 - LEMA DO PIONEIRO

O Lema do Ramo Pioneiro é "SERVIR".

REGRA 105 - SEÇÃO DO RAMO PIONEIRO

A Seção do Grupo Escoteiro que congrega os integrantes do Ramo Pioneiro é o Clã Pioneiro, que poderá ser integrado por rapazes, por moças ou por jovens de ambos os sexos.

REGRA 106 - CHEFIA DO RAMO PIONEIRO

O Clã é orientado por um Mestre Pioneiro e/ou uma Mestra Pioneira, que podem ter um ou mais Assistentes. O Clã Misto terá, preferencialmente, uma chefia mista.

O Mestre Pioneiro e seus Assistentes são designados e exonerados pela Diretoria do Grupo, ouvidos os Mestres Pioneiros, no que se refere aos seus Assistentes.

O Mestre Pioneiro, sob supervisão geral da Diretoria do Grupo, é responsável pelas atividades do Clã.

O Mestre Pioneiro deve transferir para o Conselho de Clã ou para a Comissão Administrativa do Clã a autoridade para tratar de todos os assuntos internos de administração, finanças, disciplina e programação, sem que isto o exonere de suas responsabilidades. Em decorrência, o Mestre Pioneiro detém o poder de veto, que só deverá exercitar em casos excepcionais, quando houver risco para a segurança ou para a moral ou quando forem violados os regulamentos escoteiros. A decisão de aplicar o poder de veto deve ser imediatamente comunicada à Diretoria do Grupo.

Ao Mestre Pioneiro compete:

- a - assessorar a Comissão Administrativa do Clã, capacitando seus membros para o bom desempenho dos seus cargos;
- b - criar no Clã um clima convivencial adequado, de modo que cada um sinta, no encontro e no diálogo, o vínculo essencial e existencial que o une a todos os outros, baseado na aceitação, no respeito e na boa vontade, isento de preconceitos, suspeitas, dominação ou submissão;
- c - assumir, nas relações interpessoais com os Pioneiros, uma posição libertadora, propiciando-lhes, em todos os assuntos, a livre opção, procurando oferecer-lhes visão dos vários aspectos ou opiniões que envolvem cada questão ou problema, criando condições para o alargamento de seus pontos de vista e favorecendo a abertura para novos campos de pensamento e ação;

- d - fazer com que cada Pioneiro se torne a cada dia mais confiante em si, independente, capaz de avaliar e tomar decisões, de ter autocontrole e de ter condições de assumir responsabilidades crescentes, por efeito natural da participação nas atividades coletivas e nas equipes de trabalho ou de interesse, ou pela orientação individual não diretiva;
- e - incentivar os membros do Clã a realizarem atividades individuais de desenvolvimento, não só em assuntos escoteiros mas, e principalmente, continuando seus estudos técnicos, profissionais, universitários ou em cursos livres sobre qualquer assunto cultural, artístico ou religioso ou, ainda, participando de cursos de capacitação para melhor servir ao próximo e à comunidade

REGRA 107 - EQUIPES DE TRABALHO OU DE INTERESSE

O Clã pode formar equipes de trabalho ou de interesse quando for necessário para a realização de pesquisas, de atividades, de aprendizagem ou de serviços ou para qualquer outra finalidade especial.

Nas equipes de trabalho ou de interesse, de efetivo e composição variáveis, devem ser reunidos, preferencialmente, Pioneiros que se apresentarem voluntariamente, movidos pelo interesse em participar ou pelos conhecimentos de que sejam detentores sobre o tema do projeto ou da tarefa a realizar.

Essas equipes são de caráter transitório e duram apenas o tempo necessário para cumprir sua missão e realizar uma avaliação do empreendimento. Um pioneiro pode participar de mais de uma equipe a um só tempo, de acordo com seus interesses e sua disponibilidade de tempo.

As equipes são dirigidas por um Líder e um Vice-Líder, especialmente eleitos pela equipe; normalmente, a escolha recairá sobre os Pioneiros que tenham maiores conhecimentos sobre o tema com que se defronta a equipe.

As equipes podem adotar o nome de um brasileiro ilustre, já falecido, ou serem identificadas pelo próprio tema do projeto a que se dedicam.

REGRA 108 - CARTA PIONEIRA

Cada Clã deverá elaborar sua própria regulamentação, sob a forma de Carta Pioneira, subordinando-a ao Estatuto da UEB a este P.O.R. e aos regulamentos escoteiros em vigor.

REGRA 109 - CONSELHO DE CLÃ

O Conselho de Clã é constituído por todos os membros do Clã. É convocado de acordo com a Carta Pioneira, com um objetivo determinado, a fim de tratar de assuntos que afetam a vida do Clã. O direito de voz e de voto

será definido pelo próprio Conselho, devendo constar da Carta Pioneira. O Conselho de Clã não se confunde com a reunião do Clã, que se caracteriza pelo desenvolvimento de uma atividade, de acordo com a programação.

REGRA 110 - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CLÃ

O Clã é dirigido por uma Comissão Administrativa, com composição, funções e mandato definidos na Carta Pioneira. Esta Comissão é responsável pelos assuntos de administração, finanças, disciplina e programação do Clã.

A Comissão Administrativa do Clã é particularmente responsável pela manutenção de um ambiente moralmente sadio em todas as atividades do Clã, assegurando um alto nível de realização e produtividade, de disciplina e de boa apresentação pessoal.

REGRA 111 - ATIVIDADES CO-EDUCATIVAS NO RAMO PIONEIRO

As atividades envolvendo moças e rapazes devem ser uma constante na vida do Clã, mesmo se sua composição é exclusivamente masculina ou feminina.

Nos acampamentos mistos, deverão ser destinadas barracas distintas para homens e mulheres, a fim de assegurar a necessária privacidade a cada sexo.

REGRA 112 - ESCRITURAÇÃO DO CLÃ

O Clã terá a escrituração da REGRA 038 adequada à Seção.

REGRA 113 - ADMISSÃO NO CLÃ

A admissão do jovem que deseja ser Pioneiro será feita na forma prevista na REGRA 039, ouvido o Mestre Pioneiro.

Essa regra não se aplica ao jovem que vier diretamente do Ramo Sênior do mesmo Grupo, o qual será automaticamente aceito pelo Clã, ao final do estágio de transição denominado Ponte Pioneira, em uma cerimônia de passagem.

REGRA 114 - PADRINHOS

Uma vez aceito pelo Clã, todo candidato a Pioneiro tem direito à escolha, em comum acordo com o Conselho do Clã, de um ou dois Padrinhos, para ajudá-lo no seu adestramento.

REGRA 115 - ATIVIDADES PIONEIRAS

Após a investidura, o Pioneiro integra-se plenamente ao Clã Pioneiro,

visando o autodesenvolvimento integral da personalidade e aproveitando as variadas atividades e oportunidades para a correção de suas deficiências pessoais. Este desenvolvimento se faz por meio de:

- a - atividades coletivas;
- b - atividades individuais de adestramento; e
- c - atividades de solidariedade e serviço ao próximo, ao seu Grupo Escoteiro e de desenvolvimento da comunidade.

A vitalidade e o sucesso de um Clã Pioneiro depende totalmente da atitude pessoal dos seus membros e da colaboração ativa que cada um traga às realizações do Grupo.

Recomenda-se que sejam programadas com freqüência atividades de serviço e desenvolvimento comunitário, sempre que necessário precedidas por uma preparação intensiva, para que o serviço prestado seja realmente o melhor possível. Deve haver uma rigorosa seleção dessas atividades, levando-se em conta que sejam realmente apropriadas para adultos e que estejam dentro das necessidades e possibilidades dos Pioneiros e do Clã.

REGRA 116 - ADESTRAMENTO DO RAMO PIONEIRO

O Plano de Desenvolvimento dos Pioneiros obedece às regras contidas no Livro do Pioneiro.

REGRA 117 - PIONEIRO INSTRUTOR

Sem prejuízo de sua atuação no Clã, o Pioneiro pode se tornar instrutor nos demais Ramos.

REGRA 118 - NOMEAÇÃO DE PIONEIROS COMO ESCOTISTAS

O Pioneiro poderá ser nomeados para atuar como Escotista em outra Seção do Grupo, sem deixar de ser membro do Clã, mas seus deveres como Escotista devem estar em primeiro lugar.

REGRA 119 - SAÍDA DO CLÃ

Ao completar 21 anos, o jovem deve deixar o Clã, podendo dar prosseguimento à sua vida escoteira, agora como adulto, nos termos do Estatuto da UEB, deste P.O.R. e dos regulamentos em vigor.

CAPÍTULO 11 DOS ADULTOS

REGRA 120 - ORIENTAÇÃO GERAL SOBRE ADULTOS

A política de recursos humanos adultos da UEB, é a que consta do Estatuto da UEB, deste P.O.R., do "Documento de Adultos" e demais regulamentos baixados pela Diretoria Nacional.

REGRA 121 - SÓCIOS ESCOTISTAS

São sócios Escotistas, todos aqueles que, possuindo capacitação preestabelecida para o fim que se propõem, foram nomeados para cargo ou função cujos beneficiários diretos são os membros juvenis (dependentes dos sócios contribuintes), tais como: chefes escoteiros e assistentes (ou auxiliares).

Instrutor é o auxiliar eventual com conhecimento prático, que contribui, em colaboração com os Escotistas, para o treinamento, a orientação e a avaliação dos jovens.

REGRA 122 - SÓCIOS DIRIGENTES

São sócios dirigentes todos aqueles que, possuindo capacitação preestabelecida para o fim que se propõem, foram eleitos ou nomeados para cargo ou função não incluídas na regra anterior, tais como: membros de Diretorias, Comissões Fiscais e Assembléias.

REGRA 123 - SÓCIOS CONTRIBUINTES

São sócios contribuintes os pais e responsáveis pelos membros juvenis, os antigos escoteiros, os membros do Clube da Flor de Lis e as pessoas e entidades admitidas como tal pela respectiva Diretoria e que concorram com mensalidades ou anuidades, segundo critérios definidos pela Assembléia correspondente, na forma dos regulamentos dos órgãos da UEB.

Os pais e responsáveis pelos membros juvenis, como sócios contribuintes, e maiores interessados na educação dos mesmos, devem participar intensamente nas atividades das Seções e Grupos Escoteiros, quer como Escotistas, Dirigentes ou, mesmo, como eventuais colaboradores daqueles.

REGRA 124 - SÓCIOS BENEMÉRITOS E HONORÍFICOS

São considerados sócios beneméritos ou honoríficos da UEB todos aqueles a quem a Diretoria do órgão a que se acham vinculados decidir conceder essa distinção.

REGRA 125 - NOMEAÇÃO DE ADULTOS

Os requisitos, prazos e condições para o exercício das funções de Escotistas e Dirigentes serão fixados pelo Estatuto da UEB, por este P.O.R. , pela Diretoria Nacional ou pela Diretoria Regional.

REGRA 126 - EXONERAÇÃO DE ADULTOS

A exoneração do Escotista ou Dirigente nomeado será feita pela mesma autoridade escoteira que o nomeou ou por autoridade de nível superior.

REGRA 127 - FORMAÇÃO DE ADULTOS

Todo o adulto que venha desempenhar cargo ou função, como Escotista ou como Dirigente, tem o direito e o dever de se aperfeiçoar o mais possível para melhor desincumbir-se de suas responsabilidades no Escotismo.

A UEB oferecerá cursos e eventos para atender a essa necessidade de formação dos adultos que dela participam, conforme sua política de recursos humanos adultos.

CAPITULO 12

DAS ATIVIDADES INTERNACIONAIS

REGRA 129 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS DA UEB EM ATIVIDADES INTERNACIONAIS

A participação em atividades escoteiras internacionais só será permitida aos sócios da UEB com seu Registro Individual atualizado, inclusive com o pagamento da respectiva Contribuição Anual, e que atendam aos requisitos fixados pelos organizadores do evento e previstos pelo Escritório Nacional para o Contingente ou Delegação Brasileiros.

A mesma exigência referente ao Registro Individual e respectiva Contribuição Anual se aplica aos sócios da UEB que desejarem aproveitar viagem ao exterior para, na qualidade de membro da Fraternidade Escoteira Mundial, participar de eventos organizados pelas associações escoteiras dos países visitados.

Para as questões mencionadas nesta regra, ou para que possam estabelecer contatos oficiais com associações escoteiras estrangeiras, os sócios da UEB devem, antes da viagem, obter o consentimento do Escritório Nacional, encaminhado requerimento nesse sentido, acompanhado de recomendação emitida pelo Diretor-Presidente do órgão que pertencer. O Escritório Nacional fornecerá, em resposta, uma "Carta de Apresentação Internacional" que comprova a qualidade de membro da Fraternidade Escoteira Mundial de que está investido seu portador.

REGRA 130 - CONTATOS COM ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS E ORGANISMOS ESCOTEIROS INTERNACIONAIS

Todos os contatos com associações escoteiras estrangeiras ou com organismos escoteiros internacionais deverão ser iniciados por intermédio do Escritório Nacional da UEB.

Todos os convênios com as associações escoteiras estrangeiras ou com organismos escoteiros internacionais deverão ser previamente autorizado pelo Escritório Nacional da UEB, que fará o acompanhamento que se fizer necessário.

REGRA 131 - CONVITES A ESCOTEIROS E ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS

O órgão da UEB que pretender convidar membros do movimento escoteiro e/ou associações escoteiras estrangeiras para visitar o Brasil, participando ou não de atividades escoteiras organizadas pelo anfitrião, deve providenciar a prévia autorização junto ao Escritório Nacional e às Diretorias Regionais com jurisdição sobre as áreas a serem visitadas.

CAPITULO 13

DA SEGURANÇA NAS ATIVIDADES ESCOTEIRAS

REGRA 132 - ORIENTAÇÃO GERAL SOBRE SEGURANÇA

A participação de membros juvenis em atividades escoteiras é de inteira responsabilidade do Chefe da Seção, da Diretoria de Grupo e dos Pais ou Responsáveis pelo menor que, em todos os casos e a cada caso, deverão fornecer ao Chefe da Seção autorização expressa e por escrito para tal fim.

Todos os adultos envolvidos em qualquer atividade escoteira devem, previamente, procurar se inteirar e capacitar quanto às regras de segurança estabelecidas e necessárias para atividade a ser desenvolvida, cumprindo-as e as fazendo cumprir.

Não são permitidos, sob quaisquer pretexto, os trotes, os castigos físicos, os ataques a acampamentos, os jogos violentos e as cerimônias de mau gosto, que humilhem ou que possam por em risco a integridade física, psíquica ou moral do jovem.

Os responsáveis pela organização de uma atividade escoteira, devem revesti-la de todas as iniciativas e providências para garantir a maior segurança possível, observando, cumprindo e fazendo com que todos os envolvidos cumpram as regras de segurança necessárias, atentando sempre, e inclusive, para as peculiaridades do local e do tipo de atividade.

CAPÍTULO 14

DOS SÍMBOLOS ESCOTEIROS

REGRA 133 - EMBLEMA DA UEB

O emblema da UEB é constituído do escudo redondo das Armas Nacionais, pousado no centro de uma flor-de-lis de ouro; abaixo, em listel também de ouro, inscrever-se-á em blau a legenda "SEMPRE ALERTA"; do centro do listel penderá um nó atado em prata, representando a boa ação. O emblema da UEB tem as seguintes dimensões, em Módulos (M): a altura, da ponta da pétala central ao nó do listel mede 12M; a altura, da ponta da pétala central ao listel sem o nó mede 11M; a altura da flor-de-lis mede 9,8M; a largura maior da flor-de-lis mede 8,2M; o diâmetro do escudo central mede 3,2M; o comprimento do anel que envolve a flor-de-lis mede 2,8M, e sua largura mede 0,8M; a altura das letras do listel mede 0,7M; a largura maior da pétala central superior mede 3,2M; o comprimento do listel mede 8,3M; a largura das três pétalas inferiores mede 5,4M; a altura da pétala central inferior mede 3,2M; o contorno da flor-de-lis possui dupla cercadura.



REGRA 134 - BANDEIRAS

I - BANDEIRA DO BUREAU MUNDIAL DE ESCOTISMO

A bandeira do Bureau Mundial de Escotismo é retangular, medindo 130 cm de comprimento por 90 cm de largura, na cor roxa, tendo ao centro o símbolo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, em prata.

II - BANDEIRA DA UEB

A bandeira da UEB é retangular, medindo 130 cm de comprimento por 90 cm de largura e tem as cores e o desenho definidos pelo Escritório Nacional.

III - BANDEIRAS DAS REGIÕES

As bandeiras das Regiões, nas mesmas dimensões da bandeira da UEB, têm as cores e o desenho escolhidos pela Assembléia Regional, não podendo se confundir com o pavilhão nacional ou com a bandeira da UEB.

IV - BANDEIRAS DOS GRUPOS ESCOTEIROS

As bandeiras dos Grupos Escoteiros, nas mesmas dimensões da bandeira da UEB, têm as cores e o desenho escolhidos pela Assembléia de

Grupo, não podendo se confundir com o pavilhão nacional ou com as bandeiras da UEB e das Regiões.

V - BANDEIRAS DAS SEÇÕES

As bandeiras das Seções, medindo 98 cm de comprimento por 68 cm de altura, têm as cores próprias dos respectivos Ramos (amarelo, para o Ramo Lobinho, verde, para o Ramo Escoteiro, grená, para o Ramo Sênior, e vermelho, para o Ramo Pioneiro) e desenho escolhido pela Seção.

REGRA 135 - BANDEIROLAS DE PATRULHA

As bandeirolas das Patrulhas de Escoteiros e de Seniores, com as dimensões máximas de 28 x 40 cm, terão as cores características da Patrulha e exibirão seu nome ou um desenho que o caracterize.



REGRA 136 - HINO "ALERTA"

A letra do hino "Alerta" é a seguinte:

*Ra-ta-plan, do arrebol, Escoteiros vede a luz!
Ra-ta-plan, olhai o sol do Brasil, que nos conduz! (Estribilho)*

*Alerta, ó Escoteiros do Brasil, alerta!
Erguei para o ideal os corações em flor!
Ó mocidade ao sol da Pátria já desperta:
À Pátria consagrai o vosso eterno amor!
Por entre os densos bosques e vergéis floridos
Ecoem as nossas vozes de alegria intensa
E pelos campos fora, em cânticos sentidos,
Ressoe um hino ovante à nossa Pátria imensa!
Alerta! Alerta! Sempre Alerta!
Um-dois, um-dois, um!
(Estribilho)*

*Unindo o passo firme à trilha do dever,
Tendo um Brasil feliz por nosso escopo e norte,
Façamos o futuro em flores antever
A nova geração, jovial, confiante e forte!
Mas se algum dia, acaso, a Pátria estremecida
De súbito bradar: Alerta! Ó Escoteiros!
Alerta respondendo, à Pátria nossas vidas
E as almas entregar, iremos, prazenteiros!
Alerta! Alerta! Sempre Alerta!
Um-dois, um-dois, um
(Estribilho)*

REGRA 137 - SÍMBOLO DA MODALIDADE DO MAR

O símbolo da modalidade do mar consiste no emblema da UEB apoiado sobre uma âncora.



REGRA 138 - HINO DA MODALIDADE DO MAR - O "RA-TA-PLAN DO MAR"

Além do hino "Alerta", os Escoteiros do Mar cantarão, também, o hino "Ra-ta-plan do Mar":

*Do infinito mar, na vasta imensidade,
E sob a infinidade do esplendente azul,
Queremos educar a nossa mocidade,
Fugindo à vida inerte, infenso, atroz paul!
E quando vemos, longe, o torvelinho humano,
O próximo perigo, as almas nos desperta,
E ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta!
Respondem-nos - Alerta! - as vozes do oceano!
Em cadência firme e sã, nossos peitos faz vibrar
O ra-ta-plan, ra-ta-plan, ra-ta-plan dos Escoteiros do Mar! (bis)*

*Na progressiva paz, nos dias de perigo,
Nas horas de alegria, ou quando reina a dor,
É sempre o mesmo mar, o nosso grande amigo,
É sempre a mesma Pátria, o nosso imenso amor!
Se acaso ferve, um dia, o turbilhão insano
Das cúpidas paixões de alguma hora incerta,
Ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta!
Respondem-nos - Alerta! - as vozes do oceano!
Em cadência firme e sã, nossos peitos faz vibrar
O ra-ta-plan, ra-ta-plan, ra-ta-plan dos Escoteiros do Mar! (bis)*

*Da Pátria todo amor, constantes pioneiros,
Por sobre o mar ou terra, e sob um céu de anil,
Ardentes, juvenis, do mar os Escoteiros
Tem só por lema audaz: TUDO PELO BRASIL!
E assim sempre evitando, da tibieza o engano,
Do amor da Pátria e honra, da fé sob a coberta,
E ao nosso brado Alerta! Alerta! Sempre Alerta!
Respondem-nos - Alerta! - as vozes do oceano!
Em cadência firme e sã, nossos peitos faz vibrar
O ra-ta-plan, ra-ta-plan, ra-ta-plan dos Escoteiros do Mar! (bis)*

REGRA 139 - SÍMBOLO DA MODALIDADE DO AR

O símbolo da modalidade do ar consiste no emblema da UEB tendo uma águia justaposta sob o escudo central, voando para a direita.



REGRA 140 - HINO DA MODALIDADE DO AR

Além do hino "Alerta", os Escoteiros do Ar cantarão, também, o hino dos Escoteiros do Ar, cuja letra é a seguinte:

*Nós somos Escoteiros do Ar,
Queremos um Brasil bem forte,
E havemos de o tornar!
E, se a Pátria nos chamar, um dia,
Juntos, todos, havemos de o tornar.
Na defesa passiva e nas transmissões
Faremos, sempre, nossas ligações*

*Não lutamos, mas coordenamos
As arrancadas que iremos buscar
A glória que nos fará brilhar.
E no ardor da vitória
Esquece o inimigo e seu fuzil
Quer na guerra, quer na paz,
Gritaremos: VIVA O BRASIL!*

REGRA 141 - SÍMBOLOS DOS RAMOS

I - SÍMBOLO DO RAMO LOBINHO

O símbolo do Ramo Lobinho é uma cabeça de lobo estilizada, vista de frente.



II - SÍMBOLO DO RAMO ESCOTEIRO

O símbolo do Ramo Escoteiro é o emblema da UEB, em contraste, sem o listel e estilizado.



III - SÍMBOLO DO RAMO SÊNIOR

O símbolo do Ramo Sênior é uma rosa-dos-ventos, com os pontos cardeais, tendo ao centro, em campo circular, o emblema da UEB, estilizado e sem o listel.



IV - SÍMBOLO DO RAMO PIONEIRO

O símbolo do Ramo Pioneiro é uma forquilha segura por uma mão direita, em posição natural.



REGRA 142 - SINAL ESCOTEIRO

O Sinal Escoteiro é feito com os dedos indicador, médio e anular estendidos e unidos, permanecendo o polegar sobre a unha do dedo mínimo. Os três dedos estendidos representam as três partes da Promessa Escoteira.



REGRA 143 - SINAL DO LOBINHO

O Sinal do Lobinho é feito com os dedos indicador e médio estendidos, formando um "V", representando as duas orelhas do lobo.

**REGRA 144 - SINAL DE PROMESSA**

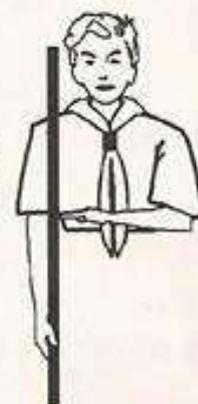
O Sinal de Promessa é feito elevando-se à altura do ombro, com o antebraço dobrado e a mão direita formando o Sinal Escoteiro ou o Sinal do Lobinho, conforme o caso

**REGRA 145 - SAUDAÇÃO****I - SAUDAÇÃO COM MÃOS LIVRES**

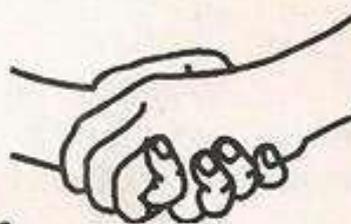
Com as mãos livres, a saudação é feita levando-se a mão direita à frente, formando o Sinal Escoteiro ou o Sinal do Lobinho, conforme o caso.

**II - SAUDAÇÃO COM BASTÃO**

Parado, com o bastão na vertical ao longo do corpo, a saudação é feita com o Sinal Escoteiro, executado com a mão esquerda, dobrando o braço na horizontal e levando-se a mão esquerda ao bastão, na altura do cotovelo direito.

**REGRA 146 - APERTO DE MÃO**

O aperto de mão é um sinal de reconhecimento mútuo, usado por todos os membros da família escoteira; é feito com a mão esquerda, os três dedos médios separados do polegar e do mínimo, este último entrelaçado com o do companheiro. Ao trocarem o aperto de mão, ambos enunciam seus lemas.

**REGRA 147 - GRITO DE SAUDAÇÃO**

O grito de saudação oficial da UEB é a exclamação "Anrê! Anrê! Anrê!" repetida três vezes, levantando-se a cobertura ou a mão direita com o punho cerrado a cada palavra pronunciada, em resposta a três comandos por apito (a letra "A", em código Morse), ou às palavras "Pró-Brasil".

CAPÍTULO 15

DOS DISTINTIVOS ESCOTEIROS

REGRA 148 - DISTINTIVOS DE PROMESSA

I - DISTINTIVO DE PROMESSA DE LOBINHO

O distintivo de Promessa de Lobinho, entregue ao Lobinho quando da cerimônia em que presta sua Promessa, juntamente com o Certificado de Promessa de Lobinho, é usado pelos Lobinhos até a prestação da Promessa Escoteira.



É um retângulo de tecido verde, com 5 cm de altura e 3,5 cm de largura, tendo bordado ao centro, em amarelo, uma cabeça de lobo com traços em branco e preto; sob a cabeça de lobo, listel branco com a divisa "MELHOR POSSÍVEL" bordada em verde; o distintivo deve ser costurado sobre o macho do bolso esquerdo da camisa.

II - DISTINTIVO DE PROMESSA ESCOTEIRA

O distintivo de Promessa Escoteira, entregue ao jovem ou ao adulto quando da cerimônia em que presta sua Promessa Escoteira, juntamente com o Certificado de Promessa Escoteira, é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Pioneiros, Pioneiras, Escotistas e Dirigentes, enquanto membros do Movimento.



É um retângulo de tecido verde, com 5 cm de altura e 3,5 cm de largura, tendo bordado ao centro o emblema da UEB; o distintivo deve ser costurado sobre o macho do bolso esquerdo da camisa.

REGRA 149 - DISTINTIVO DO RAMO LOBINHO

O distintivo do Ramo Lobinho é usado no centro da copa do boné do Lobinho, sobre a linha mediana da pala.

É um retângulo de tecido azul marinho, com 5 cm de altura e 3,5 cm de largura, tendo bordado ao centro, em amarelo, uma cabeça de lobo com traços em branco e preto.



REGRA 150 - DISTINTIVOS DE MODALIDADE

I - DISTINTIVO DA MODALIDADE BÁSICA

O distintivo da modalidade básica é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Escotistas e Dirigentes da modalidade básica, na parte frontal

da boina tipo "Montgomery", pendendo para a direita, ou no centro da copa do chapéu tipo "escoteiro".

É um tope metálico circular esmaltado, com 2,5 cm de diâmetro, nas cores verde e amarelo, tendo ao centro, sobre fundo azul, uma flor-de-lis prateada.



II - DISTINTIVO DA MODALIDADE DO MAR

O distintivo da modalidade do mar é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Escotistas e Dirigentes da modalidade do mar, na aba do caxangá, ao centro, quando estiverem usando o uniforme escoteiro, ou acima do bolso esquerdo da camisa, quando de traje escoteiro.



É um tope metálico na cor bronze envelhecido, com 3 cm de altura, que reproduz o símbolo da modalidade do mar.

III - DISTINTIVO DA MODALIDADE DO AR

O distintivo da modalidade do ar é usado por Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Escotistas e Dirigentes da modalidade do ar, na parte frontal da boina tipo "Montgomery", pendendo para a direita, ou acima do bolso esquerdo da camisa, quando sem cobertura.



É um tope metálico dourado, com 2,5 cm de altura, exibindo uma flor-de-lis com asas.

REGRA 151 - DISTINTIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE GRUPO ESCOTEIRO

I - DISTINTIVO E LENÇO DO GRUPO ESCOTEIRO

O distintivo do Grupo Escoteiro será bordado, pintado, aplicado ou estampado no lenço do Grupo, que deve ser entregue a todos os membros do Grupo quando da prestação de sua primeira Promessa, no caso daqueles que estão ingressando no Movimento Escoteiro, ou da renovação da Promessa, no caso dos que são transferidos de outros Grupos, e por todos utilizado durante o tempo em que se mantiver a vinculação ao Grupo. A cor ou as cores do lenço do Grupo, bem como o seu distintivo, serão aprovados pela Diretoria do Grupo; o distintivo deve ter um caráter emblemático, não se limitando a conter o nome do Grupo ou as iniciais do seu Patrono.

II - DISTINTIVO NUMERAL DO GRUPO ESCOTEIRO

Todos os integrantes de cada Grupo Escoteiro usarão na manga direita da camisa, em posição central, cerca de 1 cm abaixo do Distintivo de Região

Escoteira, o distintivo contendo o numeral do Grupo. O numeral do Grupo Escoteiro se apresenta com cada algarismo bordado em branco sobre um retângulo de tecido vermelho com 4 cm de altura e 2 cm de largura.

318

REGRA 152 - DISTINTIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO ESCOTEIRA

I - DISTINTIVO E LENÇO DA REGIÃO ESCOTEIRA

O distintivo da Região Escoteira será bordado, pintado, aplicado ou estampado no lenço da Região, que deve ser usado por todos os Escotistas e Dirigentes a serviço da Região e pelos integrantes de delegações regionais a eventos nacionais. A cor ou as cores do lenço, assim como o distintivo da Região Escoteira, serão aprovados pela Diretoria Regional.

II - LISTEL DA REGIÃO ESCOTEIRA

Todos os membros da UEB vinculados a uma mesma Região usarão na manga direita da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o listel da Região Escoteira. No listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, aparece o nome da Região Escoteira, bordado e debruado em linha branca.



REGRA 153 - DISTINTIVO "BRASIL" E LENÇO NACIONAL

I - DISTINTIVO "BRASIL"

O distintivo "BRASIL" é usado por todos os membros adultos e juvenis, e os identifica como vinculados ao Escotismo Brasileiro, principalmente em atividades internacionais. É um retângulo em tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, uma bandeira do Brasil, com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura e, a 0,3 cm desta, um retângulo debruado em azul, tendo inscrita a palavra "BRASIL", também em azul, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado acima do bolso direito da camisa, em posição centralizada em relação ao bolso, acima de qualquer outro distintivo que ocupe essa mesma posição



II - LENÇO NACIONAL

O lenço nacional deve ser usado por todos os adultos a serviço do nível nacional e por adultos e jovens integrantes de delegações brasileiras a eventos internacionais. O lenço nacional tem a cor e o desenho definidos pelo Escritório Nacional..

REGRA 154 - DISTINTIVO ANUAL

O distintivo anual identifica os membros da UEB que renovaram o seu Registro Individual para o ano a que se refere, com o pagamento da respectiva Contribuição Anual, e deverá ser usado por todos os membros juvenis e adultos acima do bolso direito da camisa, em posição central, durante o ano a que se referir. É um retângulo em tecido com 6 cm de comprimento e 2 cm de altura, na cor e com motivo definido a cada ano pelo Escritório Nacional.

REGRA 155 - DISTINTIVOS DE DIREÇÃO

I - DISTINTIVO DE DIREÇÃO REGIONAL

Os integrantes das Diretorias Regionais usarão na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o distintivo de Direção Regional, que não deverá ser usado conjuntamente com o lenço ou o numeral do Grupo Escoteiro em que por ventura atuem. O distintivo de Direção Regional é a expressão "DIREÇÃO REGIONAL", bordado em branco sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca.



II - DISTINTIVO DE DIREÇÃO NACIONAL

Os integrantes da Diretoria Nacional usarão na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o distintivo de Direção Nacional, que não deverá ser usado conjuntamente com o lenço ou o numeral do Grupo Escoteiro em que por ventura atuem, nem com o distintivo de qualquer Região Escoteira. O distintivo de Direção Nacional é a expressão "DIREÇÃO NACIONAL", bordado em branco sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca.



REGRA 156 - ESTRELAS DE ATIVIDADE

As Estrelas de Atividade se destinam a destacar o tempo em anos de efetiva participação escoteira de membros adultos e juvenis. São conferidas pela Diretoria do órgão, ouvido o Chefe de Seção, no caso dos membros juvenis. A contagem do tempo de participação se inicia na data em que o sócio prestou sua primeira Promessa e obedece às seguintes normas:

- a) só se computa um ano de atividade para aqueles que, no período de doze meses a que se refere a contagem, compareceram a mais de 70% das reuniões e atividades realizadas; e
- b) não devem ser computados os períodos de licença superiores a 60 dias nem aqueles em que o associado esteve suspenso em decorrência de aplicação de medida disciplinar.

Para cada ano de atividade escoteira, o membro juvenil ou adulto poderá usar, acima do bolso esquerdo da camisa, uma estrela de seis pontas, com 1,5 cm de diâmetro, bordada em branco sobre fundo circular com 1,7 cm de diâmetro, bordado em azul, no caso dos Escotistas, ou em amarelo, verde, grená ou vermelho, conforme a maior parte do período tenha transcorrido nos Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior ou Pioneiro, respectivamente, no caso dos membros juvenis; duas ou mais estrelas conquistadas em um mesmo Ramo poderão ser substituídas por uma única, igual às que substitui, tendo ao centro um círculo com 0,7 cm de diâmetro, bordado em vermelho, em cujo interior aparece, bordado em branco, o algarismo arábico correspondente ao número de estrelas substituídas; todos poderão continuar usando as estrelas de atividade conquistadas nos Ramos pelos quais tenham passado anteriormente.



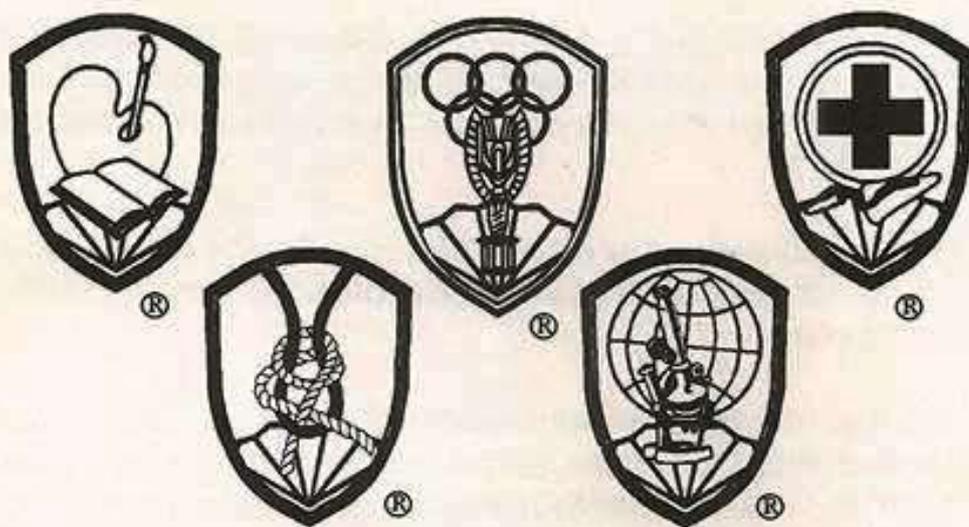
REGRA 157 - DISTINTIVOS DE ESPECIALIDADE

Atendidas as exigências formuladas no Livro de Especialidades, a Diretoria do Grupo, por proposta do Chefe de Seção, conferirá ao Lobinho, ao Escoteiro ou ao Sênior o direito de usar distintivos de Especialidade, consoante as seguintes normas:

- a - as Especialidades estão distribuídas em 5 Ramos de Conhecimento, a saber: Ciência e Tecnologia, Cultura, Esportes, Serviços e Habilidades Escoteiras;
- b - ao conquistar sua primeira Especialidade em um desses Ramos de Conhecimento, Lobinhos, Escoteiros e os Seniores receberão o Certificado de Especialidade e o distintivo correspondente ao Ramo de Conhecimento, no grau "bronze";
- c - ao conquistar sua segunda Especialidade em um mesmo Ramo de Conhecimento, Lobinhos, Escoteiros e Seniores receberão o Certificado de Especialidade e o distintivo correspondente a esse Ramo de Conhecimento, agora no grau "prata", que substituirá o de grau "bronze";
- d - ao conquistar sua terceira Especialidade em um mesmo Ramo de Conhecimento, Lobinhos, Escoteiros e Seniores receberão o Certificado de Especialidade e o distintivo correspondente a esse Ramo de Conhecimento, agora no grau "ouro", que substituirá o de grau "prata";
- e - a partir da terceira Especialidade conquistada em um mesmo Ramo de Conhecimento, Lobinhos, Escoteiros e Seniores receberão apenas o Certificado de Especialidade, e continuarão usando o distintivo correspondente ao Ramo de Conhecimento, no grau "ouro";

- f - Lobinhos e Escoteiros, ao serem transferidos para o Ramo subsequente, continuarão usando os distintivos correspondentes às Especialidade conquistados no Ramo de origem, até que os substituam, gradativamente, pelos distintivos correspondentes às Especialidades conquistadas em sua nova situação, sempre iniciando pelo grau "bronze".

Os distintivos de Especialidade são bordados sob a forma de escudo, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, em campo amarelo, verde ou grená, conforme o Ramo em que se verifique a conquista, contendo, ao centro, o desenho correspondente a cada Ramo de Conhecimento, bordado sobre a parte superior de um leque bordado em cobre, prata ou ouro. Os distintivos de Especialidade correspondentes aos Ramos de Conhecimento "Habilidades Escoteiras" e "Serviços" são usados na manga esquerda, sendo os demais usados na manga direita, logo abaixo do numeral do Grupo Escoteiro, sempre em posição centralizada.



REGRA 158 - INSÍGNIA MUNDIAL DE CONSERVACIONISMO

Atendidas as exigências formuladas no Livro de Especialidades referentes às etapas "marrom", "verde" e "azul", respectivamente, a Diretoria do Grupo, por proposta do Chefe de Seção, conferirá Lobinhos, aos Escoteiros e aos Seniores o direito de usar a Insígnia Mundial de Conservacionismo correspondente. Ao serem transferidos para os Ramos subsequentes, Lobinhos e Escoteiros continuarão usando a Insígnia Mundial de Conservacionismo conquistada no Ramo de origem, até que a substituam pela que corresponde à etapa prevista para o novo Ramo. ®



O distintivo que assinala a conquista da Insígnia Mundial de Conservacionismo consta de um retângulo com 5 cm de altura e 4 cm de largura, em tecido marrom, verde ou azul, conforme a etapa a que se refira, em que está bordado um círculo com 3,5 cm de diâmetro, debruado em roxo claro, tendo ao centro uma flor-de-lis também bordada em roxo claro, debruada em branco, tendo em cada

uma das pétalas laterais superiores uma estrela de cinco pontas bordada em branco; sobreposta à flor-de-lis, a figura de um urso panda, bordada em preto e branco. O distintivo é usado acima do bolso esquerdo da camisa, centralizado em relação ao bolso, acima dos demais distintivos usados nessa mesma posição; quando em conjunto com o Cruzeiro do Sul, deverá ficar à esquerda deste, com ambos colocados em simetria, em relação ao centro do bolso.

REGRA 159 - DISTINTIVOS DE CLASSE OU DE DESENVOLVIMENTO

A progressão dos membros juvenis ao longo do Plano de Desenvolvimento previsto para o seu Ramo será assinalada pelo uso de distintivos que lhes serão conferidos pela Diretoria do Grupo, por proposta do Chefe de Seção, ou pela Diretoria Regional, por proposta da Diretoria do Grupo, no caso dos distintivos de Escoteiro Lis de Ouro, de Escoteiro da Pátria ou da Insígnia de B-P, e entregues em cerimônia adequada, juntamente com o respectivo Certificado de Classe ou com o Diploma correspondente.

I - NO RAMO LOBINHO

A - DISTINTIVO DE 1ª ESTRELA - uma estrela seis pontas em metal prateado, com 1,8 cm de diâmetro, sobre fundo em tecido amarelo cortado em círculo com 2 cm de diâmetro, colocada no boné, ao lado direito do distintivo de Ramo, centralizada em relação à altura deste;



B - DISTINTIVO DE 2ª ESTRELA - duas estrelas iguais ao distintivo de 1ª Estrela, colocadas no boné, uma de cada lado do distintivo de Ramo, centralizadas em relação à altura deste; e

C - DISTINTIVO DE CRUZEIRO DO SUL - quadrado de tecido azul marinho, com 4 cm de lado, dentro do qual está bordado um círculo com 3,5 cm de diâmetro, debruado em amarelo, tendo ao centro o Cruzeiro do Sul, também bordado em amarelo; usado acima do bolso esquerdo da camisa, acima das estrelas de atividade, até a conquista da 1ª Classe, no Ramo Escoteiro, ou até a passagem para o Ramo Sênior;



II - NO RAMO ESCOTEIRO:

A - DISTINTIVO DE 2ª CLASSE - retângulo em tecido de cor cinza claro, com 5 cm de largura e 4 cm de altura, tendo bordado um semi-escudo verde de 3 cm de altura e 4 cm de largura em cujo centro está bordado em branco um listel com a divisa "SEMPRE ALERTA" bordada em verde; da borda inferior do listel pende o nó escoteiro da boa ação, também



®

bordado em branco; usado na manga esquerda da camisa, na altura do terço médio do braço, até a conquista da 1ª Classe ou a passagem para o Ramo Sênior;

B - BREVÊ DE ESCOTEIRO DO AR DE 2ª CLASSE - retângulo em tecido azul marinho, medindo 9 cm de comprimento e 3 cm de altura, em cujo centro está bordada em dourado uma flor-de-lis entre duas asas espalmadas; usado acima do bolso esquerdo da camisa, acima das estrelas de atividade, em concomitância com o distintivo de 2ª Classe, até a conquista do brevê de Escoteiro do Ar de 1ª Classe ou a passagem para o Ramo Sênior;



C - DISTINTIVO DE 1ª CLASSE - retângulo em tecido de cor cinza claro, com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura, dentro do qual está bordado um escudo verde de 5 cm de altura e 4 cm de largura em cujo centro está bordada em amarelo uma flor-de-lis sob a qual se encontra bordado em branco um listel com a divisa "SEMPRE ALERTA" bordada em verde; da borda inferior do listel pende o nó escoteiro da boa ação, bordado em amarelo; usado na manga esquerda da camisa, no mesmo local do distintivo de 2ª Classe, ao qual substitui, até a conquista do distintivo de Escoteiro Lis de Ouro ou a investidura no Ramo Sênior;



D - BREVÊ DE ESCOTEIRO DO AR DE 1ª CLASSE - idêntico ao brevê de Escoteiro do Ar de 2ª Classe, com o bordado em prateado; usado em substituição ao brevê de Escoteiro do Ar de 2ª Classe, em concomitância com o distintivo de 1ª Classe, até a conquista do distintivo de Escoteiro Lis de Ouro ou a investidura no Ramo Sênior;

E - CORDÃO DE EFICIÊNCIA VERDE E AMARELO - trançado com um fio verde e outro amarelo, posto em volta do ombro direito com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito da camisa; usado até a conquista do cordão vermelho e branco ou a passagem para o Ramo Sênior;

F - CORDÃO DE EFICIÊNCIA VERMELHO E BRANCO - trançado com um fio vermelho e outro branco, posto no mesmo local do cordão de eficiência verde e amarelo, ao qual substitui; usado mesmo após a conquista do distintivo de Escoteiro Lis-de-Ouro, até a passagem para o Ramo Sênior; e

G - DISTINTIVO DE ESCOTEIRO LIS-DE-OURO - em forma de elipse, com eixos horizontal e vertical medindo, respectivamente, 5 cm e 6 cm, debruada em ouro, bordada sobre tecido azul; o interior da elipse é ocupado pelo emblema da UEB, também bordado em ouro sobre fundo azul; usado no mesmo lugar do distintivo de 1ª Classe, ao qual substitui, até a conquista do distintivo de Escoteiro da Pátria ou a passagem para o Ramo Pioneiro;



III - NO RAMO SÊNIOR:

A - DISTINTIVO DE SÊNIOR INVESTIDO - quadrado de tecido branco com 5,5 cm de lado com uma rosados-ventos bordada em azul, com os quatro pontos cardeais assinalados por pontas de flecha silhuetadas em branco, tendo ao centro, também silhuetada em branco, uma flor-de-lis; usado na manga esquerda, na altura do terço médio do braço, até que seja substituído pelo distintivo de Eficiência I ou até a passagem para o Ramo Pioneiro;



B - DISTINTIVO DE EFICIÊNCIA I - idêntico ao distintivo de Sênior Investido, com o acréscimo dos pontos colaterais; usado no mesmo lugar do distintivo de Sênior Investido, ao qual substitui, até a conquista da Eficiência II ou a passagem para o Ramo Pioneiro;



C - BREVÊ DE EFICIÊNCIA I DE SÊNIOR DO AR - igual ao brevê de Escoteiro do Ar de 2ª Classe; usado acima do bolso esquerdo da camisa, acima das estrelas de atividade, em concomitância com o distintivo de Eficiência I, até a conquista da Eficiência II ou a passagem para o Ramo Pioneiro;

D - DISTINTIVO DE EFICIÊNCIA II - idêntico ao distintivo de Eficiência I, com o acréscimo dos oito pontos subcolaterais; usado no mesmo lugar do distintivo de Eficiência I, ao qual substitui, até a conquista do distintivo de Escoteiro a Pátria ou a investidura no Ramo Pioneiro;



E - BREVÊ DE EFICIÊNCIA II DE SÊNIOR DO AR - igual ao brevê de Escoteiro do Ar de 1ª Classe; usado em substituição ao brevê de Eficiência I de Sênior do ar, em concomitância com o distintivo de Eficiência II, até a conquista do distintivo de Escoteiro da Pátria ou a investidura no Ramo Pioneiro;

F - CORDÃO DOURADO - trançado com dois fios dourados posto em volta do ombro direito com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito da camisa; usado até a conquista da Insígnia de modalidade ou até a passagem para o Ramo Pioneiro;

G - INSÍGNIA DE MODALIDADE: CORREIA DE MATEIRO - uma trança de couro de três pernas, cada uma com 5 mm de largura, posta em volta do ombro direito com a ponta presa por baixo da portinhola do bolso direito da camisa; usado até a passagem para o Ramo Pioneiro; ou

H - INSÍGNIA DE MODALIDADE: INSÍGNIA NAVAL - distintivo circular com 3 cm de diâmetro, com cercadura, tendo ao centro uma roda de leme com as pontas lancetadas, indicando os oito pontos cardeais e colaterais

da rosa-dos-ventos; o norte é marcado por uma pequena flor-de-lis; entre os pontos cardeais e colaterais, losangos indicam os pontos subcolaterais; bordado em ouro sobre fundo azul marinho; usado acima do distintivo anual, até a passagem para o Ramo Pioneiro; ou



I - INSÍGNIA DE MODALIDADE: INSÍGNIA DE AERONAUTA - distintivo circular com 3 cm de diâmetro, com cercadura, tendo ao centro uma hélice alada e, sobreposta a esta, uma flor-de-lis; bordado em prata sobre fundo azul; usado acima do distintivo anual, até a passagem para o Ramo Pioneiro; e



J - DISTINTIVO DE ESCOTEIRO DA PÁTRIA - em forma de elipse, com eixos horizontal e vertical medindo, respectivamente, 5 cm e 6 cm, debruada em ouro, bordada sobre tecido verde; o interior da elipse é ocupado pelas armas da República, bordadas em ouro e prata sobre fundo verde; usado no mesmo lugar do distintivo de Eficiência II, ao qual substitui, até a conquista da Insígnia de B-P ou a saída do Ramo Pioneiro;

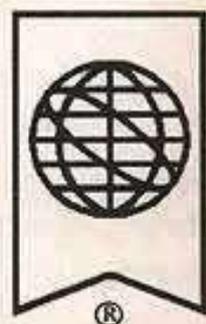


IV - NO RAMO PIONEIRO:

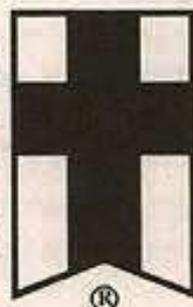
A - DISTINTIVO DE PIONEIRO INVESTIDO - sobre tecido branco, círculo com cercadura bordada em vermelho, com 3,5 cm de diâmetro, tendo ao centro, também bordado em vermelho, o símbolo do Ramo; usado na manga esquerda da camisa, no terço médio do braço, até a conquista da Insígnia Pioneira ou da Insígnia de Cidadania ou até a saída do Ramo;



B - INSÍGNIA DE CIDADANIA - sobre tecido branco, bandeirola com cercadura bordada em vermelho, medindo 4 cm de altura e 2,5 cm de largura, vértice interno distante 3,5 cm da borda superior, tendo ao centro uma esfera armilar, também bordada em vermelho, com 2 cm de diâmetro; usada na manga esquerda da camisa, no mesmo local do distintivo de Pioneiro Investido, ao qual substitui, ao lado da Insígnia Pioneira, se for o caso, até a conquista da Insígnia de B-P ou a saída do Ramo Pioneiro;



C - INSÍGNIA PIONEIRA - sobre tecido branco, bandeirola com cercadura bordada em vermelho, medindo 4 cm de altura e 2,5 cm de largura, vértice interno distante 3,5 cm da borda superior, tendo de borda a borda uma cruz, também bordada em vermelho, braços com 1 cm de largura, braço horizontal distante 1 cm da borda superior; usada na manga esquerda da



camisa, no mesmo local do distintivo de Pioneiro Investido, ao qual substitui, ao lado da Insígnia de Cidadania, se for o caso, até a conquista da Insígnia de B-P ou a saída do Ramo Pioneiro; e

D - INSÍGNIA DE B-P - sobre tecido cinza, elipse com cercadura bordada em vermelho, eixos horizontal e vertical medindo, respectivamente, 3 cm e 5 cm, tendo ao centro o contorno da flor-de-lis, bordado em verde, ladeado pelas letras "B" e "P", bordadas em amarelo; usado na manga esquerda da camisa, no mesmo local das Insígnias de Cidadania e Pioneira, às quais substitui, até a saída do Ramo Pioneiro .

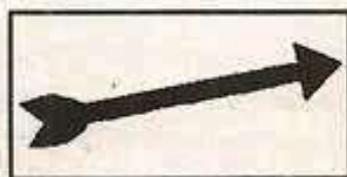


REGRA 160 - DISTINTIVOS DE MUDANÇA DE RAMO

O ingresso do membro juvenil no período de transição entre o Ramo em que se encontra e aquele para o qual está prestes a ser transferido é assinalado pela entrega ao membro juvenil, pelo Chefe da Seção que o receberá, do correspondente distintivo de mudança de Ramo.

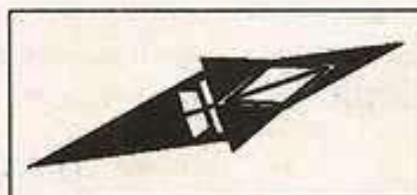
I - DISTINTIVO DE TRILHA ESCOTEIRA

Retângulo em tecido verde com 4 cm de comprimento e 2 cm de largura, tendo bordada ao centro uma flecha, em amarelo; usado pelo Lobinho que ingressa na Trilha Escoteira, acima do distintivo anual, com a flecha em sentido ascendente, até que preste sua Promessa Escoteira.



II - DISTINTIVO DE ROTA SÊNIOR

Retângulo em tecido amarelo com 6,5 cm de comprimento e 3 cm de largura, tendo bordada ao centro uma agulha de bússola, estilizada, em grená; usado pelo Escoteiro que ingressa na Rota Sênior, acima do distintivo anual, com a agulha em sentido ascendente, até sua investidura no Ramo Sênior.



III - DISTINTIVO DE PONTE PIONEIRA

Retângulo em tecido branco com 6,5 cm de comprimento e 2 cm de largura, com cercadura de 0,2 cm bordada em vermelho, tendo, no canto superior direito, uma flor-de-lis estilizada, com 1 cm de altura e distante 0,5 cm das extremidades direita e superior, também bordada em vermelho; na base, uma cordilheira estilizada, bordada na mesma cor, tendo seu pico mais alto, situado à esquerda, 1,5 cm de altura; no interior da montanha mais alta, há uma forquilha estilizada,

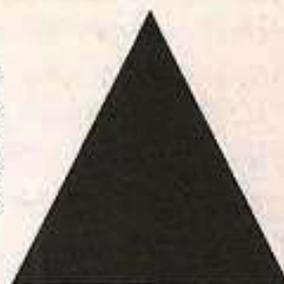


silhueta em branco, com 1 cm de altura; usado pelo Sênior que ingressa na ponte pioneira, até sua investidura no Ramo Pioneiro.

REGRA 161 - DISTINTIVOS DE MATILHAS E PATRULHAS

I - DISTINTIVO DE MATILHA

Ao prestar ou renovar sua Promessa e ser definitivamente integrado à Alcatéia, incorporando-se a uma Matilha, e sempre que for transferido de uma Matilha para outra, o Lobinho receberá do Chefe de Seção o distintivo que o identifica como integrante da Matilha.



O distintivo de Matilha deve ser usado na manga esquerda da camisa, cerca de 5 cm abaixo do ombro. É um triângulo equilátero com 3,5 cm de lado, em tecido, na cor que dá nome à Matilha; opcionalmente, poderá ser usado o modelo aprovado pelo Escritório Nacional e comercializado pela Loja Escoteira Nacional.

II - DISTINTIVO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS

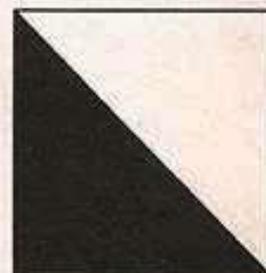
Ao prestar ou renovar sua Promessa e ser definitivamente integrado à Tropa, incorporando-se a uma Patrulha, e sempre que for transferido de uma Patrulha para outra, o Escoteiro receberá do seu Monitor o distintivo que o identifica como integrante da Patrulha.



O distintivo de Patrulha deve ser usado pendente do ombro esquerdo da camisa. É formado por quatro tiras de tecido, medindo 1,5 cm de largura e 10 cm de comprimento, nas cores características da Patrulha, costuradas lado a lado em uma tira de tecido da mesma largura e numa das cores características da Patrulha; opcionalmente, poderá ser usado o modelo aprovado pelo Escritório Nacional e comercializado pela Loja Escoteira Nacional.

III - DISTINTIVO DE PATRULHA DE SENIORES

Ao ser transferido da Tropa de Escoteiros, ou ao prestar ou renovar sua Promessa, sendo definitivamente integrado à Tropa, incorporando-se a uma Patrulha, e sempre que for transferido de uma Patrulha para outra, o Sênior receberá do seu Monitor o distintivo que o identifica como integrante da Patrulha.



O distintivo de Patrulha deve ser usado na manga esquerda da camisa, cerca de 5 cm abaixo do ombro. É um quadrado de tecido com 3,5 de lado, de uma só cor característica, quando o nome da Patrulha corresponder a um acidente geográfico, ou dividido diagonalmente, a partir do canto superior dianteiro, nas duas cores características, quando a Patrulha adota a denominação

de uma tribo indígena; opcionalmente, poderá ser usado o modelo aprovado pelo Escritório Nacional e comercializado pela Loja Escoteira Nacional.

REGRA 162 - DISTINTIVOS DE GRADUAÇÃO

Os graduados de cada Matilha, na Alcatéia, assim como os de cada Patrulha, nas Tropas de Escoteiros e de Seniores, são identificados pelo uso os seguintes distintivos de graduação:

I - DISTINTIVO DE SEGUNDO

Um cadarço na cor amarela, com 1,2 cm de largura, colocado horizontalmente e envolvendo toda a manga esquerda da camisa, com a linha inferior a 2 cm da bainha da manga, se esta for curta, ou em altura equivalente, se a manga for comprida.

II - DISTINTIVO DE PRIMO

Dois cadarços na cor amarela, com 1,2 cm de largura, colocados paralela e horizontalmente, envolvendo toda a manga esquerda da camisa, separados cerca de 1 cm um do outro, com a linha inferior do cadarço mais baixo a 2 cm da bainha da manga, se esta for curta, ou em altura equivalente, se a manga for comprida.

III - DISTINTIVO DE SUBMONITOR ESCOTEIRO

Um cadarço na cor branca, com 1 cm de largura, colocado verticalmente no centro do bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira.

IV - DISTINTIVO DE MONITOR ESCOTEIRO

Dois cadarços na cor branca, com 1 cm de largura, colocados verticalmente no bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira, cada um deles com sua linha exterior coincidindo com a linha exterior desse mesmo distintivo.

V - DISTINTIVO DE SUBMONITOR SÊNIOR

Um cadarço na cor grená, com 1 cm de largura, colocado verticalmente no centro do bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira.

VI - DISTINTIVO DE MONITOR SÊNIOR

Dois cadarços na cor grená, com 1 cm de largura, colocados verticalmente no bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira, cada um deles com sua linha exterior coincidindo com a linha exterior desse mesmo distintivo.

REGRA 163 - DISTINTIVO DE INSTRUTOR DE LOBINHOS

O distintivo de Instrutor de Lobinho será conferido pela Diretoria do Grupo ao Sênior que, ouvidos os Chefes de Seniores e de Lobinhos, for designado Instrutor de Lobinhos. Deve ser usado na manga direita da camisa, cerca de 1 cm abaixo do numeral do Grupo Escoteiro, pelo prazo em que perdurar a nomeação.



É um retângulo de tecido azul-marinho, com 5 cm de altura e 3,5 cm de largura, tendo bordado ao centro, em amarelo, uma cabeça de lobo com traços em branco e preto.

REGRA 164 - DISTINTIVO DE LINGÜISTA OU DE INTÉRPRETE

O distintivo de Lingüista ou de Intérprete é conferido ao Escoteiro ou ao Sênior que conquistar a Especialidade de Lingüista ou de Intérprete, respectivamente, e ao Pioneiro que satisfizer às exigências estabelecidas para a conquista dessa última Especialidade. É uma bandeira de um país cujo idioma seja aquele a que se refere o distintivo, medindo 2,5 cm de altura e 3 cm de comprimento, e deve ser usado acima do bolso esquerdo da camisa.

Os que tenham conquistado a Especialidade respectiva demonstrando conhecer de mais de um idioma estrangeiro, poderão usar tantos distintivos quantos sejam os idiomas em que se habilitaram.

REGRA 165 - DISTINTIVOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS**I - ANEL DE GILWELL**

Os Escotistas e Dirigentes que concluírem com aproveitamento o Curso Básico receberão, com o respectivo Certificado, o anel de Gilwell, que passarão a utilizar para o fechamento do lenço escoteiro.



O anel de Gilwell é uma pinha de dois cordões, trançada em couro roliço com 0,5 cm de diâmetro.

II - COLAR DA INSÍGNIA DA MADEIRA

Os Escotistas e Dirigentes que concluírem com aproveitamento o Curso Avançado receberão, com o respectivo Certificado, o colar da Insígnia da Madeira, com duas contas. Quando usado juntamente com o lenço escoteiro, o colar deve ser colocado sobre o lenço.



O colar da Insígnia da Madeira é um cordão de couro ou de tecido, atado com um nó de aselha, deixando dois chicotes iguais, com cerca de 4 cm

de comprimento, em cujas extremidades, sobre um cote, são penduradas as contas de madeira entalhada.

III - LENÇO DE GILWELL

Os Escotistas e Dirigentes que concluírem com aproveitamento o Curso Avançado receberão, com o respectivo Certificado, o lenço de Gilwell, que deve ser usado quando em atividades específicas para adultos, principalmente quando relacionadas com o Sistema de Formação.

IV - CONTAS ADICIONAIS DA INSÍGNIA DA MADEIRA

Os Escotistas e Dirigentes portadores da Insígnia da Madeira, qualificados para o exercício das funções de Diretores de Cursos Básicos e Avançados e efetivamente comprometidos com o exercício de tais funções poderão usar, pelo prazo em que durar o compromisso, respectivamente uma ou duas contas adicionais em seus colares da Insígnia da Madeira.

REGRA 166 - DISTINTIVO DO BUREAU MUNDIAL DE ESCOTISMO

O distintivo do Bureau Mundial de Escotismo é um círculo em tecido roxo contendo, o símbolo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, bordado em prata.



REGRA 167 - LENÇO DO BUREAU MUNDIAL DE ESCOTISMO

Escotistas e Dirigentes eleitos para cargos no Comitê Mundial de Escotismo ou no Comitê Interamericano de Escotismo poderão usar, durante o mandato, o lenço do Bureau Mundial de Escotismo.

O lenço do Bureau Mundial de Escotismo, na cor roxa, ostenta o símbolo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro no vértice correspondente ao ângulo reto.

REGRA 168 - DISTINTIVO DA REGIÃO INTERAMERICANA

O distintivo da Região Escoteira Interamericana exibe um círculo com 5 cm de diâmetro, com fundo bordado em amarelo e borda em roxo, um globo terrestre com 3,5 cm de diâmetro, com meridianos e paralelos em roxo, exibindo o continente americano, também em roxo, sobre azul claro. Ao lado esquerdo, o símbolo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, bordado em roxo, com interior amarelo. Ao redor do distintivo, em roxo, a legenda "REGION SCOUT INTERAMERICANA - "INTERAMERICAN SCOUT REGION"



REGRA 169 - CONDECORAÇÕES, MEDALHAS E OUTROS SÍMBOLOS DE RECONHECIMENTO

Membros juvenis e adultos agraciados com condecorações, medalhas e outros símbolos de reconhecimento, de acordo com a regulamentação vigente, poderão utilizá-los quando usando o traje social ou de representação para adultos, o traje ou o uniforme escoteiro.

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

P.O.R. PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO E REGRAS

ÍNDICE REMISSIVO

A	
Adestramento do Ramo Escoteiro	37
Adestramento do Ramo Lobinho	31
Adestramento do Ramo Pioneiro	49
Adestramento do Ramo Sênior	43
Admissão na Alcatéia	31
Admissão na Tropa de Escoteiros	37
Admissão na Tropa de Seniores	43
Admissão no Clã	48
Admissão no Grupo	21
Anel de Gilwell	72
Aperto de Mão	58
Assembléia de Grupo	20
Atividades Co-Educativas no Ramo Escoteiro	36
Atividades Co-Educativas no Ramo Pioneiro	48
Atividades Co-Educativas no Ramo Sênior	43
Atividades Pioneiras	48
Autorização Provisória	18
B	
Bandeira da UEB	54
Bandeira do Bureau Mundial de Escotismo	54
Bandeiras das Regiões	54
Bandeiras das Seções	55
Bandeiras dos Grupos Escoteiros	54
Bandeirolas de Patrulha	55
Bastão Totem	30
Brevê de Eficiência I de Sênior do Ar	67
Brevê de Eficiência II de Sênior do Ar	67
Brevê do Escoteiro do Ar de Primeira Classe	66
Brevê do Escoteiro do Ar de Segunda Classe	66
C	
Carta Pioneira	47
Chefia do Ramo Escoteiro	32
Chefia do Ramo Lobinho	29
Chefia do Ramo Pioneiro	46
Chefia do Ramo Sênior	38
Co-Educação	22
Colar da Insignia da Madeira	72

Comissão Administrativa do Clã.....	48
Condecorações, Medalhas e outros símbolos de reconhecimento	74
Conflitos Sociais.....	15
Conselho de Clã.....	47
Conselho de Monitores da Tropa de Escoteiros.....	36
Conselho de Monitores da Tropa de Seniores.....	42
Conselho de Pais.....	20
Conselho de Patrulha de Escoteiros	35
Conselho de Patrulha de Seniores	41
Conselho de Tropa do Ramo Escoteiro	36
Conselho de Tropa do Ramo Sênior	42
Considerações Gerais sobre Traje e Uniforme Escoteiro	23
Contas Adicionais da Insignia da Madeira.....	73
Contatos com as Associações Escoteiras Escoteiras Estrangeiras e Organismos Escoteiros Internacionais	52
Convites a Escoteiros e Associações Escoteiras Estrangeiras	52
Cordão de Eficiência Verde e Amarelo.....	66
Cordão de Eficiência Vermelho e Branco	66
Cordão Dourado	67
Corte de Honra da Tropa de Escoteiros	35
Corte de Honra da Tropa de Seniores	41

D

Data de Fundação do Grupo.....	19
Definição de Escotismo	10
Desligamento do Grupo.....	22
Dirigentes do Grupo	20
Distintivo "BRASIL" e Lenço Nacional	61
Distintivo Anual	62
Distintivo da Modalidade Básica	59
Distintivo da Modalidade do Ar.....	60
Distintivo da Modalidade do Mar	60
Distintivo da Região Interamericana.....	73
Distintivo de Direção Nacional	62
Distintivo de Direção Regional	62
Distintivo de Eficiência I.....	67
Distintivo de Eficiência II	67
Distintivo de Escoteiro da Pátria	68
Distintivo de Escoteiro Lis-de-Ouro	66
Distintivo de Instrutor de Lobinhos	72
Distintivo de Linguísta ou Intérprete	72
Distintivo de Matilha	70
Distintivo de Monitor Escoteiro	71
Distintivo de Monitor Sênior.....	71
Distintivo de Patrulha de Escoteiros	70
Distintivo de Patrulha de Seniores	70
Distintivo de Pioneiro Investido.....	68

Distintivo de Ponte Pioneira	69
Distintivo de Primeira Classe	65
Distintivo de Primeira Estrela	65
Distintivo de Primo	71
Distintivo de Promessa de Lobinho	59
Distintivo de Promessa Escoteira	59
Distintivo de Rota Sênior	69
Distintivo de Segunda Classe	65
Distintivo de Segunda Estrela	65
Distintivo de Segundo	71
Distintivo de Sênior Investido	66
Distintivo de Submonitor Escoteiro	71
Distintivo de Submonitor Sênior	71
Distintivo de Trilha Escoteira	69
Distintivo do Bureau Mundial de Escotismo	73
Distintivo do Cruzeiro do Sul	65
Distintivo do Ramo Lobinho	59
Distintivo e Lenço da Região Escoteira	61
Distintivo e Lenço do Grupo Escoteiro	60
Distintivo Numeral do Grupo Escoteiro	60
Distintivos de Classe no Ramo Escoteiro	65
Distintivos de Classe no Ramo Lobinho	65
Distintivos de Classe no Ramo Pioneiro	68
Distintivos de Classe ou de Desenvolvimento	65
Distintivos de Direção	62
Distintivos de Especialidades	63
Distintivos de Formação de Adulto	62
Distintivos de Graduação	71
Distintivos de Identificação de Grupo Escoteiro	60
Distintivos de Identificação de Região Escoteira	61
Distintivos de Matilhas e Patrulhas	70
Distintivos de Modalidade	59
Distintivos de Mudança de Ramo	69
Distintivos de Promessa	59

E

Emblema da UEB	54
Encargos na Patrulha de Escoteiros	34
Encargos na Patrulha de Seniores	40
Ênfase do Ramo Escoteiro	32
Ênfase do Ramo Lobinho	29
Ênfase do Ramo Pioneiro	45
Ênfase do Ramo Sênior	38
Equipes de Trabalho ou de Interesse	47
Escoteiro, O	37
Escotistas do Grupo	21
Escotistas e Dirigentes	15

Escrituração da Alcatéia	31
Escrituração da Tropa de Escoteiros	37
Escrituração da Tropa de Seniores	43
Escrituração do Clã	48
Escrituração do Grupo	21
Estrangeiras e Organismos Escoteiros Internacionais	52
Estrelas de Atividade	62
Exoneração de Adultos	51
Falsas Interpretações	14

F

Finanças	17
Formação de Adultos	51
Fraternidade Mundial	15

G

Graduados no Ramo Escoteiro - Monitor e Submonitor	34
Graduados no Ramo Lobinho - Primo e Segundo	31
Graduados no Ramo Sênior - Monitor e Submonitor	40
Grito de Saudação	58
Grupo Escoteiro	18

H

Hino Alerta	55
Hino da Modalidade do Ar	56
Hino da Modalidade do Mar - O "Ra-ta-plan do Mar"	56

I

Implantação da Seção do Ramo Escoteiro	33
Implantação da Seção do Ramo Lobinho	30
Implantação da Seção do Ramo Sênior	39
Insígnia de B-P	69
Insígnia de Cidadania	68
Insígnia de Modalidade: Correia de Mateiro	67
Insígnia de Modalidade: Insígnia de Aeronauta	68
Insígnia de Modalidade: Insígnia Naval	67
Insígnia Mundial de Conservacionismo	64
Insígnia Pioneira	68

L

Lei do Lobinho	11
Lei Escoteira	11
Lema do Escoteiro	32
Lema do Lobinho	29
Lema do Pioneiro	46
Lema do Sênior	38
Lenço de Gilwell	73

Lenço do Bureau Mundial de Escotismo	73
Listel da Região Escoteira	61
Livros da Patrulha de Escoteiros	35
Livros da Patrulha de Seniores	41
Lobinho, O	31

M

Matilha	30
Medidas Disciplinares	22
Método Escoteiro	12
Modalidades	14
Mudança para o Ramo Escoteiro	31
Mudança para o Ramo Pioneiro	43
Mudança para o Ramo Sênior	37

N

Nome do Grupo	19
Nomeação de Adultos	51
Nomeação de Pioneiros como Escotistas	49
Novas Seções	18
Numeral do Grupo	19

O

Orientação Espiritual	16
Orientações Gerais sobre Adultos	50
Orientações Gerais sobre Segurança	53

P

Padrinhos	48
Participação de Sócios da UEB em atividades internacionais	52
Participação Voluntária	14
Patrimônio	17
Patrulha de Seniores	39
Patrulha de Escoteiros	33
Pioneiro Instrutor	49
Posição do Escotismo	13
Prática Religiosa	16
Princípios do Escotismo	10
Promessa de Adultos	11
Promessa de Estrangeiros	11
Promessa do Lobinho	11
Promessa e Lei do Escoteiro	32
Promessa e Lei do Lobinho	29
Promessa e Lei do Pioneiro	45
Promessa e Lei do Sênior	38
Promessa Escoteira	10
Propósito do Escotismo	10

R	
Ramos	13
Reconhecimento do Grupo	19
Registro e Contribuição Anual	20

S	
Saída do Clã	49
Saudação	58
Saudação com as mãos livres	58
Saudação com o bastão da Patrulha	58
Seção do Ramo Escoteiro	32
Seção do Ramo Lobinho	29
Seção do Ramo Pioneiro	46
Seção do Ramo Sênior	38
Seções do Grupo	18
Sênior, O	43
Sênior Instrutor de Lobinho	43
Serviços	15
Símbolo da Modalidade do Ar	56
Símbolo da Modalidade do Mar	55
Símbolo do Ramo Escoteiro	57
Símbolo do Ramo Lobinho	57
Símbolo do Ramo Pioneiro	57
Símbolo do Ramo Sênior	57
Símbolos dos Ramos	57
Sinal de Lobinho	58
Sinal de Promessa	58
Sinal Escoteiro	57
Sócios Beneméritos e Honoríficos	50
Sócios Contribuintes	50
Sócios Dirigentes	50
Sócios Escotistas	50

T	
Traje Escoteiro	23
Traje Social e de Representação para Adultos	27

U	
União dos Escoteiros do Brasil	13
Uniforme Escoteiro para a Modalidade Básica	25
Uniforme Escoteiro para a Modalidade do Ar	27
Uniforme Escoteiro para a Modalidade do Mar	26
Uniforme Escoteiro para Escoteiros, Escoteiras, Seniores, Guias, Pioneiros, Pioneiras, Escotistas e Dirigentes	25
Uniforme Escoteiro para Lobinhos e Lobinhas	24

